



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS		
Referência: COGAB-002/2024-RC	Processo SEI: 01340.002795/2024-88	Versão: 3
Coordenação: COGAB	Unidade: COGAB	Sigla EDT: ATCOGAB
Requisitante: Valéria Ribeiro Goncalves Fernandes	Ramal: 7200	SIAPE: 0664207
Resp/Fiscal do Contrato: Valéria Ribeiro Goncalves Fernandes	Ramal: 7200	SIAPE: 0664207
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Patricia Marciano Leite	Ramal: 6034	SIAPE: 6664212

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 5.060,56	233907	20UI001B-01	1000	449052	237		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Unitário (R\$)
		FRIGO BAR DE APROXIMADAMENTE 70 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, COM					

1	23573	COMPARTIMENTO PARA LATAS/GARRAFAS. COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR, COM PÉS AJUSTÁVEIS E PORTA REVERSÍVEL, QUE PERMITE ABERTURA PARA ESQUERDA OU DIREITA. LIVRE DE CFC E CLASSIFICAÇÃO "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. TENSÃO: AC100-240V	12	UN	1.00	R\$ 1.450,00
2	23574	SMART TV LED 32", HD. COM HDR, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, MULTIROOM LINK, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS. CONEXÕES HDMI: 3 E USB: 2, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO. COM CONTROLE REMOTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: AC100-240V 50/60HZ. COM SUPORTE, CABO DE ENERGIA E MANUAL.	33	UN	1.00	R\$ 2.458,00
3	23575	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE, POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 180W. COM 03 (TRÊS) VELOCIDADES: SILENCIOSO, BRISA E TURBO. COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HÉLICES. COM AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL E INCLINAÇÃO VERTICAL. DIÂMETRO DA GRADE: 50CM, DIÂMETRO DA HÉLICE: 40CM, ÂNGULO DE OSCILAÇÃO: 90° (-45° + 45°). ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: AC100-240V	12	UN	4.00	R\$ 288,14
Possíveis Fornecedores		Finalidade Faz-se necessária a aquisição para atendimento da equipe do INPE durante a realização de eventos, feiras etc.	Observações			

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Oswaldo Duarte Miranda SIAPE: 1466080	Aprovação - Titular Nível A: Oswaldo Duarte Miranda SIAPE: 1466080
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Oswaldo Duarte Miranda SIAPE: 1466080	Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 12/04/2024 às 15:04:49



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Duarte Miranda, Coordenador do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 12/04/2024, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Simão de Souza Júnior, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 12/04/2024, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11857157** e o código CRC **DD44544E**.

Referência: Processo nº 01340.002795/2024-88

SEI nº 11857157



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Coordenação do Gabinete

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Frigobar, TV e Ventiladores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Frigobar Bivolt	UN	01	1.450,00	1.450,00
2	Smart TV LED 32	UN	01	2.458,00	2.458,00
3	Ventilador de coluna oscilante	UN	04	288,14	1.152,56
TOTAL					5.060,56

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$5.060,56 (Cinco mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme custo unitário aposto na tabela acima.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de frigobar, TV e ventiladores para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Faz-se necessária a aquisição para atendimento da equipe do INPE durante a realização de eventos, feiras etc. A aquisição do frigobar proporcionará praticidade para o acondicionamento de água e alimentos para a equipe, não sendo necessário deixar o estande durante os eventos. A TV será usada para projeção do vídeo institucional do INPE, bem como uso em jogos interativos de ciência, com o público presente nos eventos. Os ventiladores são necessários para proporcionar um

ambiente mais agradável, um conforto térmico para a equipe, pois os eventos são realizados em espaços grandes sem climatização.

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 691, 645 e 796
- IV) Classe/Grupo: 4110 – Equipamentos para Refrigeração
5963 - Módulos eletrônicos
4140 – Ventiladores, Circuladores de Ar e Ventoinhas
- V) Identificador da Futura Contratação: 240106-4/2024
240106-90038/2023
240106-101/2024

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Frigobar de aproximadamente 70 Litros com controle de temperatura, com compartimento para latas/garrafas. Com prateleiras removíveis. Sistema de refrigeração com compressor, com pés ajustáveis e porta reversível, que permite abertura para esquerda ou direita. Livre de CFC e classificação "A" em eficiência energética. Tensão: AC100-240V

3.2. Smart TV LED 32", HD. Com HDR, Sistema Operacional Tizen, Multiroom Link, Wi-Fi, Espelhamento de Tela, Dolby Digital Plus, Busca automática de canais. Conexões HDMI: 3 e USB: 2, entrada para fone de ouvido. Com controle remoto. Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz. Com suporte, cabo de energia e manual.

3.3. Ventilador de coluna oscilante, Potência: de no mínimo 180W. com 03 (três) velocidades: silencioso, brisa e turbo. Com no mínimo 06 (seis) hélices. Com ajuste de altura da coluna, oscilação horizontal e inclinação vertical. Diâmetro da grade: 50cm, Diâmetro da hélice: 40cm, Ângulo de oscilação: 90° (-45° + 45°). Alimentação de Energia: AC100-240V

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

a) Em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e ao Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, o fornecedor deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

b) Que os bens sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT, NBR – 15448-1 e 15448-2;

c) Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem

individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

e) A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências de edital;

f) Em caso de inexistência da certificação que ateste a adequação:

I - O Órgão poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto as exigências de sustentabilidade ambiental aqui prevista, correndo as despesas por conta da licitante;

II -O licitante poderá apresentar declaração, em papel timbrado, de que atende aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, indicando link ou qualquer outra forma para conferência do declarado, quando este não for o fabricante;

g) Caso o bem ou serviço seja considerado inadequado em relação às exigências do instrumento convocatório, o contratante deverá apresentar razões técnicas, assegurado o direito de manifestação do licitante vencedor. Não se confirmado a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada;

4.2 Estes Critérios justificam-se por atender a legislação vigente e por serem inerentes ao objeto licitado.

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo INPE, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: INPE, Setor de Recebimento, Av. dos Astronautas, 1758 – Jardim da Granja – São José dos Campos, SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 17h, exceto feriados.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia do presente objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

6.2 Durante o período de garantia, a manutenção ou troca do bem deverá ser feita sem ônus para a instituição.

7- CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: COGAB

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 23390

Plano Interno: 20UI.001B

Natureza da Despesa: 44.90.52

São José dos Campos, 12 de abril de 2024.

Requisitante:

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

De acordo, pelo responsável pela área solicitante:

(Assinado Eletronicamente)

Oswaldo Duarte Miranda
Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 12/04/2024, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Duarte Miranda, Coordenador do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 12/04/2024, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11878766** e o código CRC **A2A1A49C**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda ...

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COGAB

Responsável pela Demanda: Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes E-mail: valeria.fernandes@inpe.br	Matrícula/SIAPE: 664207 Telefone: (12) 3208-7200
--	--

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de um frigobar, uma Smart TV de 32" e quatro ventiladores.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: - OE-5: Reforçar o caráter nacional da atuação do INPE, por meio de suas unidades regionais e de parcerias estratégicas. - OE-6: Aperfeiçoar a estrutura de comunicação e divulgação do instituto.
	Ambientação do estande do INPE na Reunião Anual da Sociedade

Objetivo Setorial: Brasileira para o Progresso da Ciência e do estande do INPE na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, entre outros eventos.

Justificativa

Faz-se necessária a aquisição para atendimento da equipe do INPE durante a realização de eventos, feiras etc. A aquisição do frigobar proporcionará praticidade para o acondicionamento de água e alimentos para a equipe, não sendo necessário que a equipe deixe o estande durante os eventos. A TV será usada para projeção do vídeo institucional do INPE, bem como uso em jogos interativos de ciência, com o público presente nos eventos. Os ventiladores são necessários para proporcionar um ambiente mais agradável, um conforto térmico para a equipe, pois os eventos são realizados em espaços grandes sem climatização.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade foi determinada pelo uso dos equipamentos nos diversos eventos externos que o INPE participa.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o terceiro dia útil da data de recebimento da Autorização de Compra (AC).

RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE

Coordenador da Área Requisitante	Matrícula SIAPE
Nome: Oswaldo Duarte Miranda	1466080
Servidor Requisitante	Matrícula SIAPE
Nome: Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes	664207
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço	Matrícula SIAPE
Nome: Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes	664207

ASSINATURA

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete

(Assinado Eletronicamente)

Oswaldo Duarte Miranda



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 12/04/2024, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Duarte Miranda, Coordenador do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 12/04/2024, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11878928** e o código CRC **5EEABE03**.

PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.002795/2024-88, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

DESCRÍÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

- 1) Frigobar de aproximadamente 70 Litros com controle de temperatura, com compartimento para latas/garrafas. Com prateleiras removíveis. Sistema de refrigeração com compressor, com pés ajustáveis e porta reversível, que permite abertura para esquerda ou direita. Livre de CFC e classificação "A" em eficiência energética. Tensão: AC100-240V
- 2) Smart TV LED 32", HD. Com HDR, Sistema Operacional Tizen, Multiroom Link, Wi-Fi, Espelhamento de Tela, Dolby Digital Plus, Busca automática de canais. Conexões HDMI: 3 e USB: 2, entrada para fone de ouvido. Com controle remoto. Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz. Com suporte, cabo de energia e manual.
- 3) Ventilador de coluna oscilante, Potência: de no mínimo 180W. com 03 (três) velocidades: silencioso, brisa e turbo. Com no mínimo 06 (seis) hélices. Com ajuste de altura da coluna, oscilação horizontal e inclinação vertical. Diâmetro da grade: 50cm, Diâmetro da hélice: 40cm, Ângulo de oscilação: 90° (-45° + 45°). Alimentação de Energia: AC100-240V

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, SIAPE 664207, Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete.

CUSTO APURADO: Foi realizada pesquisa de preço através do Banco de Preços tendo sido encontrado o valor médio de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Frigobar Bivolt	UN	01	1.450,00	1.450,00
2	Smart TV LED 32	UN	01	2.458,00	2.458,00
3	Ventilador de coluna oscilante	UN	04	288,14	1.152,56
TOTAL					5.060,56

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Pesquisa realizada através do site Banco de Preços e Painel de Preços. Acesso ao Sistema de Banco de Preços em 07/03/2024 às 12:03, conforme documento SEI nº 11879387, e em 07/03/2024 12:04, conforme documento SEI nº 11879398. E através do site Painel de Preços, acesso em 03/04/2024 às 08:43, conforme documento SEI nº 11879406.

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
SIAPE 664207



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 12/04/2024, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11879368** e o código CRC **A9F695FD**.

Referência: Processo nº 01340.002795/2024-88

SEI nº 11879368



Relatório de Cotação: cotação rápida 8033888

Pesquisa realizada em 07/03/2024 12:03:28

Relatório gerado no dia 07/03/2024 12:03:50 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

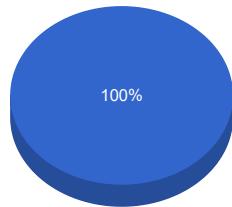
Item 1: frigobar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 1.450,00 (un)	-	R\$ 1.450,00	100%	R\$ 1.450,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			NºPregão:272023 UASG:985909	24/01/2024	R\$ 1.450,00
Valor Unitário						R\$ 1.450,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.450,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.450,00	

Valor Global: R\$ 1.450,00

Valor do item em relação ao total

1 frigobar



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/03/2024 12:03:50 (IP: 150.163.11.188)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xjpLy4PpICK8pXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xjpLy4PpICK8pXd4inpNc5Q%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 1.450,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.450,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.450,00
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	frigobar capacidade: 76 (aproximadamente) L, tensão alimentação: 110 v, cor: branca , características adicionais: porta e prateleiras removíveis	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.450,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/03/2023 à 07/03/2024; Palavra Chave: frigobar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Data: 24/01/2024 10:00

Objeto: Aquisição de materiais e eletrodomésticos, para atender o centro de reabilitação – prof.^a Dilma Coutinho da silva, não gerenciadas por organizações sociais do município de Saquarema/RJ.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Frigobar - Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis

Identificação: NºPregão:272023 / UASG:985909

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.243.521/0001-94	ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS *VENCEDOR*	R\$ 1.200,00
	Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CRC08 CBBNA Descrição: Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis	
MG	Estado: MG Cidade: Muriaé Endereço: RUA PROJETADA, S/N Nome de Contato: ALAN DIONES Telefone: (32) 9918-0665 Email: alandiones@outlook.com	
45.915.893/0001-33	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.349,50
	Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: MRC10B Descrição: Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis	
DF	Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SHCS CR QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2772, S/N Nome de Contato: ALAN DIONES Telefone: (19) 9284-3675 Email: petracomercial@gmail.com	
07.303.857/0001-20	D A S LUZ CONSTRUCAO , COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.350,00
	Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CONSUL/ CRC08CB Descrição: Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis	
RJ	Estado: RJ Cidade: Araruama Endereço: EST ARARUAMA RIO BONITO, 210 Nome de Contato: ALAN DIONES Telefone: (22) 8805-2047 Email: das.luz@hotmail.com	
03.772.302/0001-76	ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.400,00
	Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: 67L Descrição: FRIGOBAR 71L – 127V	
RJ	Estado: RJ Cidade: Casimiro de Abreu Endereço: R GERINO SILVA, 621 Nome de Contato: ALAN DIONES Telefone: (22) 2778-3439 Email: chumaquer1@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 07/03/2024 12:03:50 (IP: 150.163.11.188)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xjpLy4PpICK8pXd4inpNc5Q%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xjpLy4PpICK8pXd4inpNc5Q%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 1.425,00
Marca: Midea MRC10B Fabricante: Midea MRC10B Modelo: Midea MRC10B Descrição: Características: Freezer de alta eficiencia; Baixo consumo; Termostato preciso; Design Clean Refrigerado por compressor. Gas Ecologico R600A; Porta ovos e bandeja de gelo Eficiencia energetica: Selo Procel A Capacidade: 93 Litros Funções: Freezer e refrigerador Numero de portas: 1 Gavetas: Sim Prateleiras: 2 + 1 de vidro Prateleiras para PETS: Sim Porta latas: Sim Possui Rodinhas: Nao Pes niveladores: Sim Gas ecologico: Sim Dimensoes: Altura: 86 cm Largura: 47,2 cm Profundidade: 45 cm Peso: 22,1 Kg Garantia do fornecedor de 12 meses.		
Endereço: ,		
21.665.935/0001-67	FRATELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.450,00
Marca: EOS ICE Fabricante: EOS ICE Modelo: EFB 100 Descrição: Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis		
Endereço: ,		
51.294.623/0001-55	51.294.623 VALERIA DA SILVA AMORIM	R\$ 1.474,50
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: EFB100 Descrição: Frigobar EOS 90 Litros Ice Compact Branco EFB100 110V		
Endereço: ,		
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.499,00
Marca: Midea MRC10B Fabricante: Midea MRC10B Modelo: Midea MRC10B Descrição: Características: Freezer de alta eficiencia; Baixo consumo; Termostato preciso; Design Clean Refrigerado por compressor. Gas Ecologico R600A; Porta ovos e bandeja de gelo Eficiencia energetica: Selo Procel A Capacidade: 93 Litros Funções: Freezer e refrigerador Numero de portas: 1 Gavetas: Sim Prateleiras: 2 + 1 de vidro Prateleiras para PETS: Sim Porta latas: Sim Possui Rodinhas: Nao Pes niveladores: Sim Gas ecologico: Sim Dimensoes: Altura: 86 cm Largura: 47,2 cm Profundidade: 45 cm Peso: 22,1 Kg Garantia do fornecedor de 12 meses.		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QI 33 BLOCO A SALA, 212 Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos Telefone: (61) 3568-9392 Email: vcs.vendas@hotmail.com		
47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.699,00
Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo: RE80 Descrição: "Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação:110 V Cor: Branca Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis"		
Estado: RS Cidade: Canoas Endereço: RUA LAGUNENSES, 101 Nome de Contato: Fabio Telefone: (47) 99928-7840 Email: fabiomondardo85@gmail.com		
44.270.188/0001-63	CHLOE SERVICOS E ATACADO LTDA	R\$ 1.725,55
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: 2024 Descrição: Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis		
Endereço: ,		
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.990,00
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo: CRC08 Descrição: Frigobar - Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Porta E Prateleiras Removíveis		
Estado: RS Cidade: Barão de Cotelipe Endereço: AV 21 DE ABRIL, 51 Nome de Contato: Albino Longo Telefone: (54) 3523-1269 Email: egide.net@uol.com.br		



Relatório gerado no dia 07/03/2024 12:03:50 (IP: 150.163.11.188)
 Código Validação: NvujKRUU11JPKX6Ljr1D45UsUjyuD0xjpLy4PpICK8pXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPKX6Ljr1D45UsUjyuD0xjpLy4PpICK8pXd4inpNc5Q%253d%253d>



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/02/2024 15:46:33

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/03/2024 12:03:50 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xjpLy4PpIcK8pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xjpLy4PpIcK8pXd4inpNc5Q%253d%253d>

4 / 4



Relatório de Cotação: cotação rápida 8033889

Pesquisa realizada em 07/03/2024 12:04:13

Relatório gerado no dia 07/03/2024 12:04:58 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

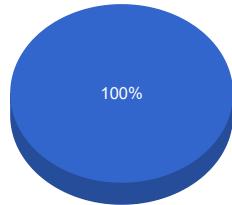
Item 1: tv led smart 32" - wi-fi: integrado; polegadas: 32; tipo de tv: smart tv led; resolução: hdtv 1366x768 resolução (modo monitor - máxima via vga/rgb): 1920x1080.; conversor digital: sim; brilho: 260 cd/m².; contraste: 200 000: 1; velocidade do painel: 60h;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 2.458,00 (un)	-	R\$ 2.458,00	100%	R\$ 2.458,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CANARANA/MT			81386	09/02/2024	R\$ 2.458,00
Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.458,00					
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.458,00

Valor Global: R\$ 2.458,00

Valor do item em relação ao total

1) tv led smart...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/03/2024 12:04:58 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xzTaXNrsZwkkpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xzTaXNrsZwkkpXd4inpNc5Q%253d%253d>

1 / 3

Item 1: tv led smart 32" - wi-fi: integrado; polegadas: 32; tipo de tv: smart tv led; resolução: hdtv 1366x768 resolução (modo monitor - máxima via vga/rgb): 1920x1080.; conversor digital: sim; brilho: 260 cd/m²; contraste: 200 000: 1; velocidade do painel: 60h;

Preço Estimado: R\$ 2.458,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.458,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.458,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tv led smart 32" - wi-fi: integrado; polegadas: 32; tipo de tv: smart tv led; resolução: hdtv 1366x768 resolução (modo monitor - máxima via vga/rgb): 1920x1080.; conversor digital: sim; brilho: 260 cd/m ² ; contraste: 200 000: 1; velocidade do painel: 60h; tempo de resposta: 12 ms.; potência dos alto-falantes: 5 w + 5 w; recursos de áudio: mts-sap; sleep timer: sim; sistema de cor: pal-m, pal-n, ntsc-m, smart tv funções smart: netflix/youtube; conexões hdmi: 3 e usb: 2; entrada para fone de ouvido, 220v, entre outras funções de fábrica.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.458,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/03/2023 à 07/03/2024; Palavra Chave: tv 32; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE CANARANA/MT

Data: 09/02/2024 13:30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de premiação para o circuito equestre 2024, conforme termo de convênio nº 1.167/2023 firmado entre o município e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, conforme especificações do edital e termo de referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: TV LED SMART 32" - Wi-fi: integrado; Polegadas: 32; Tipo de TV: Smart TV LED; Resolução: HDTV 1366x768 Resolução (modo Monitor - máxima via VGA/RGB): 1920x1080.; Conversor Digital: sim; Brilho: 260 cd/m²; Contraste: 200 000: 1; Velocidade do painel: 60H; - TV LED SMART 32" - Wi-fi: integrado; Polegadas: 32; Tipo de TV: Smart TV LED; Resolução: HDTV 1366x768 Resolução (modo Monitor - máxima via VGA/RGB): 1920x1080.; Conversor Digital: sim; Brilho: 260 cd/m²; Contraste: 200 000: 1; Velocidade do painel: 60H; Tempo de resposta: 12 ms.; Potência dos Alto-falantes: 5 w + 5 w; Recursos de áudio: MTS-SAP; Sleep timer: Sim; Sistema de cor: PAL-M, PAL-N, NTSC-M, Smart TV Funções Smart: Netflix/Youtube; Conexões HDMI: 3 e USB: 2; Entrada para fone de ouvido, 220v, entre outras funções de fábrica.

Identificação: 81386

Lote/Item: 4/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.817.700/0001-97	HEINEN & ZATTI LTDA	R\$ 2.450,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Canarana	Endereço: R GUARITA, 176 Telefone: (66) 3478-2699/ (66) 3478-2189 Email: hz@vsp.com.br
13.318.346/0001-84	RAINHA CENTER LTDA	R\$ 2.458,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Água Boa	Endereço: AV JULIO CAMPOS, 691 Telefone: (66) 3468-1689/ (66) 3468-2287 Email: rainhadasbicicletas@gmail.com
04.227.964/0001-28	DUDACEL COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONES CELULARES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 2.479,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 07/03/2024 12:04:58 (IP: 150.163.11.188)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xzTaXNrsZwkkpXd4inpNc5Q%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xzTaXNrsZwkkpXd4inpNc5Q%253d%253d



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

Data: 27/02/2024 14:11:17

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/03/2024 12:04:58 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xzTaXNrsZwkkpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D45UsUjyuD0xzTaXNrsZwkkpXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 3

MÉDIA

R\$ 288,14

MEDIANA

R\$ 295,88

MENOR

R\$ 185

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Período da Compra
UNIDADE	VENTILADOR\, TIPO COLUNA\, POTÊNCIA MOTOR 200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE\, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO\, DIÂMETRO 60 CM\, COR PRETA	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00009/2023**Número do Item:** 00024**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direito Humanos e de suas unidades, conforme quantificado e especificado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**Quantidade Ofertada:** 32**Valor Proposto Unitário:** R\$ 320**Valor Unitário do Item:** R\$ 185**Código do CATMAT:** 470674**Descrição do Item:** VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** VENTISOL**Data do Resultado:** 16/10/2023**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA**CNPJ/CPF:** 33428938000166**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 927516 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU**Órgão:** ESTADO DE PERNAMBUCO**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2023

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 221,99

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VENTISOL VOC 50 6P

Data do Resultado: 19/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ/CPF: 45769285000168

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção, para posterior registro em ata de preços, de pessoa jurídica especializada no fornecimento eventual e futuro de bens materiais permanentes diversos, para atender às unidades da PRT da 21ª Região.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 919,5

Valor Unitário do Item: R\$ 268,82

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGRATO

Data do Resultado: 29/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

CNPJ/CPF: 45309056000160

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200099 - PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 21A.REGIAO/RN

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00184/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Ventilador de coluna 50cm 200w bivolt

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 290

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PRÓPRIA

Data do Resultado: 20/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EDUARDO PINTO LOUREIRO MONTAGENS INDUSTRIALIS

CNPJ/CPF: 15485705000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 710100 - TRIBUNAL MARITIMO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as demandas da prefeitura municipal de Lajeado Novo - MA.

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: R\$ 343,23

Valor Unitário do Item: R\$ 291,75

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VENTISOL

Data do Resultado: 16/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GISELE DE SOUZA SANTOS

CNPJ/CPF: 26020371000129

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00773/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de VENTILADOR DE COLUNA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, *** conforme termo de referência *** . ESPECIFICAR A MARCA DO PRODUTO.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 294

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 02/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JB LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF: 48489837000172

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00118/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Ventilador De Coluna 60cm Preto Gr Pr 127v 3 Pás, 3 Velocidade, 200W

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 297,75

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VENTISOL

Data do Resultado: 26/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PANCHESKI & VOINASKI LTDA.

CNPJ/CPF: 50198461000199

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791170 - GRUPO AÉREO NAVAL DE MANUTENÇÃO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2023

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônico e mobiliário geral, visando atender as secretarias municipais de barcarena, estado do pará.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 405

Valor Unitário do Item: R\$ 302,94

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VENTISOL

Data do Resultado: 16/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA MIX LTDA

CNPJ/CPF: 49949246000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material permanente e acessórios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraíma CE

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 346,67

Valor Unitário do Item: R\$ 304

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: VENTISOL

Data do Resultado: 27/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08458279000163

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos visando atender necessidades do 1º Batalhão de Guardas

Quantidade Ofertada: 45

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 321,98

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMERCIAL BIVOLT 60C

Data do Resultado: 21/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ/CPF: 45329312000181

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é aquisição, na modalidade de pregão eletrônico de material de consumo e material permanente para aparelhamento de alojamento estudantil, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 332,78

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: VENTISOL/AGRATTO

Data do Resultado: 17/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ/CPF: 45329312000181

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material permanente e acessórios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraíma CE

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 346,67

Valor Unitário do Item: R\$ 346,67

Código do CATMAT: 470674

Descrição do Item: VENTILADOR, TIPO:COLUNA, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TUFÃO

Data do Resultado: 27/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERNANDES ATACAREJO LTDA

CNPJ/CPF: 38333439000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Processo nº: 01340.002795/2024-88

Dispensa de Licitação nº: 90036/2024

Assunto: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR, TV E VENTILADORES

Tendo em vista o objeto solicitado no processo Dispensa de Licitação nº 90036/2024, que terá a sua aquisição de acordo do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, temos a informar que para o ano de 2024 e até a presente data, não houve aquisições do referido objeto nesta modalidade para a unidade INPE de São José dos Campos - SP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação – SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 15/04/2024, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11881008** e o código CRC **68443DB1**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO

Processo nº 01340.002795/2024-88

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 11878928
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 11878766
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 11857157
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 11878766
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 11878766
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 11878766
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 11857157
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 11922600; 11922601 e 11922602
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	NÃO	O documento será juntado oportunamente.
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 11878766
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 11878766
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 11879368
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma	SIM	SEI nº 11881008

natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?

Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?

SIM

SEI nº 11889405

N/A

N/A

N/A

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 09/05/2024, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11881019** e o código CRC **64A21242**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90036/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.002795/2024-88)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **23/04/2024**

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Frigobar, TV e Ventiladores para a Unidade INPE de São José dos Campos - SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do

Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno

porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento

favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta

classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do

mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente

devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de

pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 17 de abril de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em

assinatura
eletrônica

17/04/2024, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11889405** e o código CRC **CBE23E10**.

Referência: Processo nº 01340.002795/2024-88

SEI nº 11889405



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 90036/2024

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

São José dos Campos, 17 de abril de 2024

(assinado eletronicamente)
CARLOS ROBERTO RABELO
Assistente em C&T III
Siape 664267



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Rabelo, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 17/04/2024, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).

de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
11889427 e o código CRC **E93774AC**.

01340.002795/2024-88

11889427v3



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 5930/2024/INPE

São José dos Campos, 24 de abril de 2024

Ao Senhora
Valéria Ribeiro Gonçalves

Assunto: Termo de aceite de propostas

Estamos encaminhando nesta data , propostas das empresas, Comercial Estrela Sul (11906686), Pablo Bernardo (11906695)e M&R Soluções (11906710), para sua aceitação.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO RABELO
ASSISTENTE EM C&T III



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Rabelo, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/04/2024, às 11:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11906641** e o código CRC **EB910CFD**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002795/2024-88

SEI-INPE nº 11906641



‘Razão Social	Comercializadora Estrela sul ltda
Prazo de entrega	4-10 dias
CNPJ	50.807.815/0001-55
Vendedor	nayara
Telefone	+5521970911761
Direção	Av Dom Helder câmara, 9098 CEP 21.389.246
Bairro	Quintino Bocaiuva
Email	comercializadoraestrelasul@gmail.com
Datos bancarios	Banco: 336- Banco c6 S.A Agência:0001 Conta corrente : 28516714-6
Representante Comercial	Nayara Lucia da Silva Gonçalves, CPF 188.601.937-10



Frigobar HQ 70 Litros Branco BC-70 - 220V

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Marca: HQ

Proposta COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL (11906686)

Modelo: BC-70

SEI 01340.002795/2024-88 / pg. 59

Capacidade Líquida Total: 70L
Tipo de Degelo: descongelar
Faixa de temperatura: 1 ~ 7C
Controle de tempertarura: Botão mecânico
Cor: Branco
Nível de ruído: 42dB-49dB
Eficiência Energética: A
Consumo Aproximado de Energia: 0.615kWh/24h
Tipo de Porta: Fixa
Quantidade de Portas: 1
Voltagem: 220V / 60Hz
Luz interna: Não possui
Possui prateleira ajustável: Sim
Tecnologia de Refrigeração: refrigerado por compressor, com gás ecológico R600A

DIMENSÕES DO PRODUTO

Largura 44,4 cm
Altura 65,8 cm
Profundidade 48,5 cm
Peso do Produto: 16,6 kg

DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM

Largura 46,2 cm
Altura 68,7 cm
Profundidade 51,5 cm
Peso do Produto: 18,2 kg

GARANTIA

01 Ano (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).

Valor ofertado (unitário | total)

R\$ 962,00 |

R\$ 962,00

Quantidade ofertada

1

Rio de Janeiro, 23 de abril 2024

Observações

1. Não nos responsabilizamos pela instalação/montagem deste produto.

2. Pagamento por empenho 30 dias



+55 (21) 97091-7561
+56 9 5009 0336



AV DOM HELDER CAMARA, 9098 - APT
0803 BLC 004 - QUINTINO BOCAIUVA -
RIO DE JANEIRO - RJ - 21.380-246



COMERCIALIZADORAESTRELASUL@GMAIL.COM

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Memorando nº 5998/2024/INPE

São José dos Campos, 25 de abril de 2024

Ao Senhor
Carlos Roberto Rabelo

Assunto: **Proposta da Comercializadora Estrela Sul**

1. Informo a V.Sa. que a proposta ofertada pela empresa Comercializadora Estrela Sul (SEI 11906686), não foi aceita.
2. Conforme a Requisição de Compras COGAB-002/2024 e o Termo de Referência, precisamos de um Frigobar que seja Bivolt, pois usaremos o eletrodoméstico em diversas localidades que variam a voltagem.
3. 2. Peço, por gentileza, tomar as providências necessárias.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 25/04/2024, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11910120** e o código CRC **D5F82162**.

52.975.263 PABLO BERNARDO DE SOUSA

da Paz, SN, Quadra 157 Lote 03 - Jardim Nova Esperança, Goiânia - GO, 74465 - 310
Email: jpeletrolicitacao@gmail.com / site: null - Fone: (62) 9 8272 - 1104
CNPJ: 52.975.263/0001-10 / IE: 20.097.742-3 / IM: 6408982

INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT - UASG: 240106 | Pregão N. 90036/2024

MODALIDADE: DISPENSA

DISPUTA: 23/04/24

Apresentamos nossa proposta de preços

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	1	1	998,00	998,00

FABRICANTE	MODELO	MARCA
HQ	SMART TV HQ 32 POL	HQ

Descrição

Smart TV LED 32" HQ com Conversor Digital, 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11, Design Slim, Classificação energética procel A - Inmetro, Garantia 12 meses

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 998,00

NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNARDO DE SOUSA **CPF:** 011.609.421-45

RG: 4808472

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2
PIX CNPJ: 52.975.2630001-10

OBSERVAÇÕES:

- Declaramos que a validade desta proposta é segue conforme previsto em edital a contar da data de sua entrega.
- Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
- Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado em edital a contar da data da ordem de fornecimento.
- Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ:

Data de validade conforme edital

Documento assinado digitalmente



PABLO BERNARDO DE SOUSA

Data: 23/04/2024 15:34:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HQ
screen

novo
design
frameless

HQ LED 32"

1366×768 px



Acompanha
conversor digital
removível



Brilho
210cd/m²



Contraste
3000:01



Áudio
2*10W



Entradas e saídas
2 HDMI, 2 USB e 1
P2 (fone de ouvido)



Alimentação
Bivolt



Processador
TP.MS3663W.PB751

Tecnologia painel	Led	Memória ram	64 Mb
Formato tela	16 09	Memória flash	4 Mb
HDR	Não	Usb	2
Ângulo de visão	H 178°,v 178°	Hdmi	2
Resolução de vídeo	1366*768/60Hz (HD)	Hdmi arc	Não
Contraste	3000 1	Vga	0
Brilho	210±20 cd/m ²	Av	1
Rgb/wrgb	Rgb	Saída digital	optical
Tempo de resposta	6,5ms	Saída p2	1
Velocidade do painel	60HZ	Lan	Não
Conversor externo	Externo	Tensão	Bivolt(100/240v)
Sistema operacional	-	Saída de audio	10W*2
Smart	Não	Wifi integrado	Não
Loja app	Não	Suporte vesa	Sim-200x100mm
Navegador	Não	Consumo médio	50W (Stand-by ≤0.5W)
Espelhamento	Não	Dimensões produto (mm)	481*173*712 mm
Processador	TP.MS3663W.PB751	Peso liq. (kg)	3,84
	Receptor	Conversor Digital	NCM
			85285220
			Sku
			66522
		Ean	7908494963937

52.975.263 PABLO BERNARDO DE SOUSA

da Paz, SN, Quadra 157 Lote 03 - Jardim Nova Esperança, Goiânia - GO, 74465 - 310
Email: jpeletrolicitacao@gmail.com / site: null - Fone: (62) 9 8272 - 1104
CNPJ: 52.975.263/0001-10 / IE: 20.097.742-3 / IM: 6408982

INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT - UASG: 240106 | Pregão N. 90036/2024

MODALIDADE: DISPENSA

DISPUTA: 23/04/24

Apresentamos nossa proposta de preços

ITEM	QTD ESTIMADA	QTD OFERTADA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	1	1	998,00	998,00

FABRICANTE	MODELO	MARCA
HQ	SMART TV HQ 32 POL	HQ

Descrição

Smart TV LED 32" HQ com Conversor Digital, 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11, Design Slim, Classificação energética, Bivolt procel A - Inmetro, Garantia 12 meses

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 998,00

NOME DO REPRESENTANTE: PABLO BERNARDO DE SOUSA **CPF:** 011.609.421-45

RG: 4808472

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Inter Ag: 0001 Conta: 32460541-2
PIX CNPJ: 52.975.2630001-10

OBSERVAÇÕES:

- Declaramos que a validade desta proposta é segue conforme previsto em edital a contar da data de sua entrega.
- Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
- Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado em edital a contar da data da ordem de fornecimento.
- Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ:

Data de validade conforme edital

Documento assinado digitalmente



PABLO BERNARDO DE SOUSA

Data: 25/04/2024 12:56:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Memorando nº 6003/2024/INPE

São José dos Campos, 25 de abril de 2024

Ao Senhor
Carlos Roberto Rabelo

Assunto: **Proposta da PABLO BERNARDES**

1. Informo a V.Sa. que verificamos a proposta ofertada pela empresa PABLO BERNARDES (SEI 11906695), visando o fornecimento de TV 32".
2. Verificamos que não está explícito que o televisor seja Bivolt.
3. Peço, por gentileza, que seja solicitado a Empresa a descrição do equipamento com sua voltagem.
4. Aguardo a nova proposta para análise.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 25/04/2024, às 12:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11910235** e o código CRC **F570B0F9**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Memorando nº 6035/2024/INPE

São José dos Campos, 25 de abril de 2024

Ao Senhor
Carlos Roberto Rabelo

Assunto: **Proposta da Empresa PABLO BERNADO DE SOUSA**

1. Informo a V.Sa. que aceitamos a proposta ofertada pela empresa Pablo Bernado de Sousa (SEI 11910698), visando o fornecimento de TV 32".
2. Peço, por gentileza, que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição do equipamento.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 25/04/2024, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11911663** e o código CRC **F1189B62**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.975.263/0001-10

Razão Social: 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/11/2024**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2024	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	07/05/2024	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2024	Automática
---	-----------	------------	------------

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/03/2024 (*)
----------------------------	-----------	----------------

Receita Municipal	Validade:	14/05/2024
-------------------	-----------	------------

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2024 22:58:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA**
CNPJ: **52.975.263/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Rua: Avenida Raja Gabaglia, 2000, Alpes, Belo Horizonte/MG Bloco 1, Sala 805Z

CEP: 30.494-170

Telefone: (31) 99380-4636 / 98487-3546

CNPJ: 48.944.202/0001-18

Email: financeiroeadm.mr@gmail.com

Ao Órgão 240106 INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS – MCT – Dispensa: N° 90036/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	Ventilador de Coluna Hélice 5 Pás Econômico 3 Velocidades e 3 modos de 4,00 utilizar VOLTAGEM 110V ou 220V		259,46	1.037,84

Mais detalhes sobre o produto:-

- Economia de energia
- Nova Base e Acabamento da Grade
- Design moderno e arrojado: Maior estabilidade para o ventilador.
- Hélice 5 Pás.
- Design e aerodinâmica para alta ventilação
- Três velocidades
- Grade Wind-line
- Tecnologia que proporciona melhor vazão e direcionamento de ar
- Oscilação Automática
- Oscilação horizontal pode ser ativada ou desativada

MARCA: Rytop

FABRICANTE: Rytop

MODELO/VERSÃO: 18 Inch 3 in 1 Stand Fan



Valor total da proposta: 1.037,84

O valor total dessa proposta é de R\$ 1.037,84 (um mil e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: 2818-5

Conta corrente: 56011-1

CNPJ: 48.944.202/0001-18

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 03 meses

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024

Representante Legal



Documento assinado digitalmente

GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA

Data: 24/04/2024 08:31:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Augusto Mendes da Silva

RG:MG-13.596.484

CPF:110.666.336-57

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Memorando nº 6005/2024/INPE

São José dos Campos, 25 de abril de 2024

Ao Senhor
Carlos Roberto Rabelo

Assunto: **Proposta da M&R Soluções**

1. Informo a V.Sa. que analisamos a proposta ofertada pela empresa M&R Soluções (SEI 11906710), visando o fornecimento de Ventiladores.
2. Verificamos que na Proposta o bem ofertado será com: "VOLTAGEM 110V ou 220V" (grifo nosso). O ventilador ofertado **não** atende, pois precisamos que o equipamento seja Bivolt, conforme Requisição de Compras e Termo de Referência, pois usaremos o eletrodoméstico em diversas localidades que variam a voltagem.
3. Peço, por gentileza, que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 25/04/2024, às 12:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11910257** e o código CRC **A6BF7EB5**.

Rua Santana do Jacare num 105.
Jardim Bom Clima.
Guarulhos CEP 07122260 SP.
(11) 93011-9991

**PROPOSTA DE PREÇO**

À
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REF.: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90036/2024

Razão Social da empresa:	BEG INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ:	50735093000170
Endereço:	Rua Santana do jacare num 105 Jardim Bom Clima
E-mail pessoal:	yoni.barrios@msn.com
E-mail institucional/corporativo	yoni.barrios@msn.com
Telefone:	(11)930119991

À presente proposta ficam atribuídos os valores na tabela abaixo, conforme o respectivo TERMO DE REFERÊNCIA recebido, seus quantitativos e especificações.

Item	Especificação	Fabricante	Modelo ou Marca	Quant. (UN)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Ventilador de coluna oscilante	Ventisol	533	4	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00

A empresa BEG INVESTIMENTOS LTDACLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza por todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto, inclusive os tributos e encargos (sociais e trabalhistas) correspondentes, bem como qualquer outro ônus que porventura possa recair sobre o objeto do presente Aviso.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: conforme Termo de Referência

Condição de pagamento: conforme Termo de Referência

Guarulhos, 25 de abril de 2024

50.735.093 YONI Assinado de forma digital
BARRIOS CARPIO por 50.735.093 YONI
DE BARRIOS CARPIO DE
GONZALES:50735093000
170 Dados: 2024.04.25
093000170 13:33:04 -03'00'

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
B&G Investimentos - CNPJ Nº 50735093/0001-70

VENTILADOR DE COLUNA COMERCIAL 50cm BIVOLT

Acesse
nossa
site



PRODUTO
NACIONAL

Classe A Procel
Em consumo de energia

Chave de controle eletrônica
Com ajuste fino de velocidade

Oscilante
Oscilação horizontal automática

Motor potente de 200W
Alta capacidade de ventilação

Grades em aço
Mais segurança e durabilidade

Bivolt seletivo
Com chave seletora , escolha entre 127V e 220V

Pintura eletrostática
Grade e haste com pintura de alta resistência

Inclinação regulável
Com ajuste manual

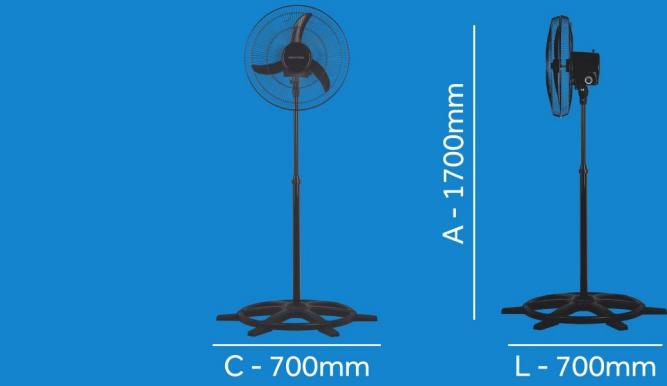
Altura regulável
Mínimo 115cm Máximo 170cm

Fusível térmico
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor



DADOS TÉCNICOS

Potência: 200W
RPM: 1500
Grade: 520mm
Hélice: 440mm
Peso bruto: 4,795 Kg
Peso líquido: 4,040 Kg
CxLxA - mm: 505x265x510
M³ Embalagem: 0,0682
Quantidade: 1
Fabricação: Nacional
Garantia: 12 meses



DADOS LOGÍSTICOS							DADOS TÉCNICOS						
SKU	DESCRIÇÃO	TENSÃO	CÓD. DE BARRAS	CAIXA	EMP.*	MÁX.	MÉD.	MÍN.	CONSUMO*	EFIC. %	VAZÃO		
533	VENTILADOR OSC COLUNA 50CM PR GR ACO PR CH HH PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7898461960659	UN	4	A	A	A	2,31kWh/mês	0,005	1,03m³/s		
534	VENTILADOR OSC COLUNA 50CM PR GR CROM CH HH PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7898461960666	UN	4	A	A	A	2,31kWh/mês	0,005	1,03m³/s		



A Ventisol reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, as modificações técnicas que julgar conveniente. | Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter uma variação de ±3%. | *Valor de Empilhamento Máximo. | **Consumo mensal para uso diário de 1h na velocidade alta. | *** Medida em (m³/s)/W*²m

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Memorando nº 6016/2024/INPE

São José dos Campos, 25 de abril de 2024

Ao Senhor
Carlos Roberto Rabelo

Assunto: **Proposta da B&G**

1. Informo a V.Sa. que aceitamos a proposta ofertada pela empresa B&G (SEI 11910579), visando o fornecimento de Ventiladores.
2. Peço, por gentileza, que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição dos ventiladores.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 25/04/2024, às 14:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11910658** e o código CRC **181EDF51**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.735.093/0001-70
Razão Social: BEG INVESTIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BEG INVESTIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2024
Receita Municipal	Validade:	30/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2024 23:00:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEG INVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ: **50.735.093/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EXP EMPREENDIMENTOS

Endereço1: Rua dos Médicos nº 368, Arnaldo Estevão de Figueiredo; CEP: 79043-026, Campo Grande-MS

Endereço2: Av. Afonso Pena, 4785, SALA 701 THE PLACE CORPORATE - TORRE I 7º Andar, Santa Fé

Telefone: (67) 992851377

CNPJ: 19.591.587/0001-89 **IE:** 28.472.227-8 **IM:** 0018819200-9

Email: tiago_czar@hotmail.com

Ao Órgão 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT. Dispensa N° 900362024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	FRIGOBAR 90L - 110V CONTROLE DE TEMPERATURA : AJUSTE DE TEMPERATURA COM DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE -2°C A 10°C. COLD ZONE: GELA RAPIDAMENTE SEUS ALIMENTOS E BEBIDAS TAMANHO COMPACTO: FORNECE 90L DE ARMAZENAMENTO, COMPORTANDO CONFORTAVELMENTE BEBIDAS E ALIMENTOS DE DIFERENTES FORMATOS. NOVO PEGADOR: PEGADOR COM DESIGN EXCLUSIVO QUE PERMITE MELHOR USO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+++ PORTA REVERSÍVEL: DUAS POSSIBILIDADES PARA ABRIR A PORTA E ADAPTAR-SE AO LAYOUT DA SUA CASA. GAVETA PARA LEGUMES: COMPARTIMENTO ESPECIAL PARA FRUTAS E LEGUMES COM MELHOR CONSERVAÇÃO. PRATELEIRA DE VIDRO: SUPORTA ATÉ 9KG E É FÁCIL DE LIMPAR. LUZ LED INTERIOR: PEQUENOS EMISSORES DE LUZ QUE NÃO DANIFICAM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DA BEBIDA, PERMITINDO UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SEU ESTOQUE. GÁS ECOLÓGICO R600A: NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE OU A CAMADA DE OZÔNIO. ESPAÇO FLEXÍVEL: IDEAL PARA GARRAFAS DE 600ML A 2L. BANDEJA DE OVOS MARCA: ELECTROLUX FABRICANTE: ELECTROLUX MODELO/VERSAO: EM90	1,00	1.169,25	1.169,25

Valor total da proposta:

1.169,25

O valor total dessa proposta é de R\$1.169,25 (um mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 748 - Sicredi

Conta: 94546-2

Agencia: 0913

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia comercial: 30 dias

Prazo de garantia de fábrica: 12 meses

Observações:

Declaramos estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras despesas diretas e/ou indiretas, e quaisquer outros ônus, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais serão de responsabilidade única e exclusiva do emitente da proposta.

Declaramos conhecimento sobre as especificações do edital, e que a empresa tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital.

Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato ou aceitar um documento equivalente dentro do prazo estipulado no Edital.

Campo Grande, 26 de Abril de 2024

Representante Legal



19.591.587/0001-89
EXP EMPREENDIMENTOS
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO
R. 205 MERCOS, 366 - 8. ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO
CEP: 79043-030 - CANTO GRANDE - MS

Tiago Angelino da Silva Souto

RG:1408404 SSP/MS

CPF:730.328.321-87

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 26/04/2024 18:57:43 é(são):

Nome: **TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187**

CNPJ: 19.591.587/0001-89

Data: 26/04/2024 18:57:43

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Memorando nº 6227/2024/INPE

São José dos Campos, 02 de maio de 2024

Ao Senhor
Carlos Roberto Rabelo

Assunto: **Proposta da empresa Tiago Angelino**

1. Informo a V.Sa. que aceitamos a proposta ofertada pela empresa Tiago Angelino (SEI 11923222), visando o fornecimento de um Frigobar.
2. Peço, por gentileza, que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 02/05/2024, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11923703** e o código CRC **775A242A**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.591.587/0001-89 DUNS®: 895016733
Razão Social: TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO ***.328.321-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/05/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2024
Receita Municipal	Validade:	14/04/2024 (*)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2024 23:04:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187**
CNPJ: **19.591.587/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 39/2024	
DE: 90036/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2 de Maio de 2024
PABLO BERNADO DE SOUSA			
CNPJ: 52.975.263/0001-10		IE: 200977423	
Endereço: DA PAZ, S/N, QUADRA 157 LOTE 03 Bairro: JD NOVA ESPERANÇA - Cidade/UF: GOIANIA / GO			
Telefone: 62 98272-1104,	Fax:	CEP: 74465-310	
Banco: 77	C/C: 32460541-2	Agência: 0001	
Nome Banco: INTER	Contato: PABLO BERNADO		
Email: JPELETROLICITACAO@GMAIL.COM,			
Chave Pix: 52.975.2630001-10			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

		SMART TV LED 32", HD. COM HDR, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, MULTIROOM LINK, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS. CONEXÕES HDMI: 3 E USB: 2, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO. COM CONTROLE REMOTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: AC100-240V 50/60HZ. COM SUPORTE, CABO DE ENERGIA E MANUAL.				
2	23574	UN	1.00	R\$ 998,00	0.00	R\$ 998,00
					Total:	R\$ 998,00

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DE 26.04.2024
 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE-SJCAMPOS-SP
 *MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SÔBRE O VALOR ESTIMADO DO(S)
 ITEM(S) PREJUDICADO(S) PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR
 QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS
 NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI
 14.133.
 -“ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A
 NOTA DE EMPENHO”

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
 MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS
 CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE:**

ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105
Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega....: 30 dias

Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta....: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 08/05/2024, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 08/05/2024, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11923530** e o código CRC **5F55E986**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 40/2024	
DE: 90036/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2 de Maio de 2024
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO			
CNPJ: 19.591.587/0001-89		IE: 284722278	
Endereço: RUA DOS MÉDICOS, N.º 368, Bairro: ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO - Cidade/UF: CAMPO GRANDE / MS			
Telefone: 67 992851377	Fax:	CEP: 79043-026	
Banco: 748	C/C: 94546-2	Agência: 0913	
Nome Banco: SICRED	Contato: TIAGO		
Email: TIAGO_CZAR@HOTMAIL.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

		FRIGOBAR DE APROXIMADAMENTE 70 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, COM COMPARTIMENTO PARA LATAS/GARRAFAS. COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR, UN COM PÉS AJUSTÁVEIS E PORTA REVERSÍVEL, QUE PERMITE ABERTURA PARA ESQUERDA OU DIREITA. LIVRE DE CFC E CLASSIFICAÇÃO "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. TENSÃO: AC100-240V				
1	23573		1.00	R\$ 1.169,25	0.00	R\$ 1.169,25
					Total:	R\$ 1.169,25

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA 26.04.2024
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE-SJCAMPOS-SP
***MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SÔBRE O VALOR ESTIMADO DO(S)**
ITEM(S) PREJUDICADO(S) PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR
QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS
NO EDITAL DE CONVOAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI
14.133.
“ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A
NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105

Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 30 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 08/05/2024, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 08/05/2024, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11923623** e o código CRC **D89D0AC5**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 41/2024	
DE: 90036/2024	Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2 de Maio de 2024	
B&G INVESTIMENTOS LTDA			
CNPJ: 50.735.093/0001-70		IE:	
Endereço: RUA SANTANA DO JACARE, N.º 105, BAIRRO: JD. BOM CLIMA - Cidade/UF: GUARULHOS / SP			
Telefone: 11 93011-9991,	Fax:	CEP: 07122-260	
Banco: 001	C/C: 150115-1	Agência: 636-0	
Nome Banco: BRASIL S/A	Contato: YONI BARRIOS		
Email: YONI.BARRIOS@MSN.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

		VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE, POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 180W. COM 03 (TRÊS) VELOCIDADES: SILENCIOSO, BRISA E TURBO. COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HÉLICES. COM AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL E INCLINAÇÃO VERTICAL. DIÂMETRO DA GRADE: 50CM, DIÂMETRO DA HÉLICE: 40CM, ÂNGULO DE OSCILAÇÃO: 90° (-45° + 45°). ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: AC100-240V				
3	23575	UN	4.00	R\$ 259,00	0.00	R\$ 1.036,00
Total:						R\$ 1.036,00

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA 25.04.2024
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE-SJCAMPOS-SP
*MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SÔBRE O VALOR ESTIMADO DO(S) ITEM(S) PREJUDICADO(S) PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.
-“ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 30 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 08/05/2024, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 08/05/2024, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11923654** e o código CRC **D9B62E8B**.

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90036/2024															
Ordem de Compra: 39/2024																	
Fornecedor: PABLO BERNADO DE SOUSA																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
2	COGAB-002/2024-RC	23574	1000	233907	20UI001B-01	44905233	1,00000	R\$ 998,00	R\$ 998,00								
Total:									R\$ 998,00								
Ordem de Compra: 40/2024																	
Fornecedor: TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	COGAB-002/2024-RC	23573	1000	233907	20UI001B-01	44905212	1,00000	R\$ 1.169,25	R\$ 1.169,25								
Total:									R\$ 1.169,25								
Ordem de Compra: 41/2024																	
Fornecedor: B&G INVESTIMENTOS LTDA																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd	Preço	Valor								

								Comprada	Unitário	Total
3	COGAB-002/2024-RC	23575	1000	233907	20UI001B-01	44905212	4,00000	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00	
Total:										R\$ 1.036,00

Resumo do Processo: 90036/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	233907	20UI001B-01	44905212	R\$ 2.205,25
1000	233907	20UI001B-01	44905233	R\$ 998,00
Valor Total das OCs:				R\$ 3.203,25



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 08/05/2024, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11923671** e o código CRC **4BC91659**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90036/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Aquisição de frigobar, smart tv e ventiladores.

Entrega de propostas: De 17/04/2024 às 16:29 até 23/04/2024 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 23/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 às 15:55:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
23/04/2024 às 15:55:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Frigobar

Frigobar Capacidade: 88 L, Tensão Alimentação: 110/220 V, Cor: Preta , Características Adicionais: Prateleiras Removíveis

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.450,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.311.***-5 - CARLOS ROBERTO RABELO para TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89, melhor lance: R\$ 1.169,2500

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 1.432,0000	
37.023.065/0001-62 - 37.023.065 EDUARDO PAMPOLINI QUINTAO MOURA DE QUEIROZ	Sim	R\$ 1.450,0000	
51.607.431/0001-51 - 51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	Sim	R\$ 1.450,0000	
52.230.768/0001-55 - 52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA	Sim	R\$ 1.440,0000	
52.685.176/0001-28 - 52.685.176 LUCAS SILVA CARVALHO	Sim	R\$ 1.450,0000	
53.883.052/0001-10 - 53.883.052 MARIA CLAUDIA CORREA	Sim	R\$ 1.990,0000	
54.155.399/0001-09 - 54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA	Sim	R\$ 1.450,0000	Proposta desclassificada
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 1.450,0000	
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 1.409,0000	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 1.450,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: frigobar Modelo/versão: frigobar			
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 968,0300	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: rigobar de aproximadamente 70 Litros com controle de temperatura, com compartimento para latas/garrafas. Com prateleiras removíveis. Sistema de refrigeração com compressor, com pés ajustáveis e porta reversível, que permite abertura para esquerda ou direita. Livre de CFC e classificação "A" em eficiência energética. Tensão: AC100-240V			
Marca/Fabricante: EOS		Modelo/versão: ICE COMPACT EFB82/83	
50.807.815/0001-55 - COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA	Sim	R\$ 1.450,0000	Proposta desclassificada
36.256.818/0001-17 - CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 1.449,0000	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 1.450,0000	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.300,0000	
42.140.374/0001-52 - FMHG COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.450,0000	Proposta desclassificada
48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.450,0000	
51.055.810/0001-86 - MAGAZINE G&G LTDA	Sim	R\$ 1.450,0000	
52.087.237/0001-55 - PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.184,0000	
32.445.325/0001-74 - S DE S CARVALHO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	Sim	R\$ 1.420,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
19.591.587/0001-89 - TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	Sim	R\$ 1.450,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Frigobar - Frigobar Capacidade: 88 L, Tensão Alimentação: 110/220 V, Cor: Preta , Características Adicionais: Prateleiras Removíveis			
Marca/Fabricante: electrolux		Modelo/versão: em90	
53.795.947/0001-00 - XD CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 1.450,0000	

Lances do Item 1

23/04/2024 09:48:22

19.591.587/0001-89

R\$ 1.183,0000

02/05/2024 16:36

3 de 24

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 10:14:51	46.344.050/0001-97	R\$ 1.299,9900
23/04/2024 11:54:38	26.587.509/0001-76	R\$ 1.408,9900
23/04/2024 13:06:19	42.140.374/0001-52	R\$ 966,0000
23/04/2024 13:16:15	54.155.399/0001-09	R\$ 965,0000
23/04/2024 13:44:22	50.807.815/0001-55	R\$ 964,0000
23/04/2024 13:50:32	54.155.399/0001-09	R\$ 963,0000
23/04/2024 13:53:23	53.795.947/0001-00	R\$ 1.299,9800
23/04/2024 13:53:24	50.807.815/0001-55	R\$ 962,0000
23/04/2024 13:58:09	52.230.768/0001-55	R\$ 1.180,0000
23/04/2024 13:58:15	19.591.587/0001-89	R\$ 1.179,7600
23/04/2024 13:58:21	52.685.176/0001-28	R\$ 1.290,0000
23/04/2024 13:58:25	53.795.947/0001-00	R\$ 1.289,9900
23/04/2024 13:59:05	46.344.050/0001-97	R\$ 1.213,6600
23/04/2024 13:59:11	53.795.947/0001-00	R\$ 1.213,6500
23/04/2024 13:59:31	37.023.065/0001-62	R\$ 1.179,7500
23/04/2024 13:59:31	48.944.202/0001-18	R\$ 1.179,7500
23/04/2024 13:59:32	52.685.176/0001-28	R\$ 1.285,0000
23/04/2024 13:59:34	19.591.587/0001-89	R\$ 1.179,5100
23/04/2024 13:59:35	52.656.563/0001-36	R\$ 1.179,7400
23/04/2024 13:59:41	37.023.065/0001-62	R\$ 1.179,5000
23/04/2024 13:59:41	52.656.563/0001-36	R\$ 1.179,4900
23/04/2024 13:59:42	48.944.202/0001-18	R\$ 1.179,4800
23/04/2024 13:59:47	36.256.818/0001-17	R\$ 1.170,0000
23/04/2024 13:59:51	37.023.065/0001-62	R\$ 1.169,9900
23/04/2024 13:59:51	48.944.202/0001-18	R\$ 1.169,9800
23/04/2024 13:59:51	52.656.563/0001-36	R\$ 1.169,9900
23/04/2024 13:59:54	52.656.563/0001-36	R\$ 1.169,7500
23/04/2024 13:59:55	48.944.202/0001-18	R\$ 1.169,7400
23/04/2024 13:59:55	37.023.065/0001-62	R\$ 1.169,7300
23/04/2024 13:59:57	52.656.563/0001-36	R\$ 1.169,5100
23/04/2024 13:59:58	48.944.202/0001-18	R\$ 1.169,5000
23/04/2024 13:59:59	37.023.065/0001-62	R\$ 1.169,4900
23/04/2024 13:59:59	19.591.587/0001-89	R\$ 1.169,2500

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/04/2024 14:00:08	O item 1 teve empate real para o valor 1.450,0000. Procedeu-se o sorteio

02/05/2024 16:36

4 de 24

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		
Sistema	23/04/2024 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.807.815/0001-55	23/04/2024 15:56:16	Sr. Fornecedor COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA, CNPJ 50.807.815/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
pelo participante 50.807.815/0001-55	23/04/2024 17:14:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:07 de 23/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA, CNPJ 50.807.815/0001-55.
Sistema para o participante 54.155.399/0001-09	25/04/2024 13:18:31	Sr. Fornecedor 54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA, CNPJ 54.155.399/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, CONFOR DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA. LEMBRANDO QUE A VOLTAGEM SOLICITADA É
Sistema para o participante 54.155.399/0001-09	25/04/2024 14:30:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA, CNPJ 54.155.399/0001-09.
Sistema para o participante 42.140.374/0001-52	25/04/2024 14:32:41	Sr. Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA. LEMBRANDO QUE A VOLTAGEM SOLICITADA É : BIVOLT.
Sistema para o participante 42.140.374/0001-52	25/04/2024 14:59:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:59:58 de 25/04/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.684.445/0001-40	25/04/2024 15:01:16	Sr. Fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA , LEMBRANDO QUE O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT..
pelo participante 43.684.445/0001-40	25/04/2024 15:43:33	Iremos enviar Sr pregoeiro.. O Sistema já está aberto ?
Sistema para o participante 43.684.445/0001-40	25/04/2024 15:44:25	NÃO ENTENDEMOS SUA PERGUNTA
pelo participante 43.684.445/0001-40	25/04/2024 15:44:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:48 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445/0001-40.
Sistema para o participante 43.684.445/0001-40	25/04/2024 15:52:54	NAO RECEBEMOS O DESCritIVO DO PRODUTO, SEM O QUAL, NÃO CONSEGUIMOS ANALISAR.
pelo participante 43.684.445/0001-40	25/04/2024 15:56:28	Podemos enviar novamente ?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 19.591.587/0001-89	25/04/2024 16:18:12	<p>Sr. Fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA. LEMBRAMOS QUE A VOLTAGEM A SER FORNECIDA, DEVERÁ SER BIVOLT.</p> <p>.</p>
pelo participante 19.591.587/0001-89	25/04/2024 16:46:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:13 de 25/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89.
Sistema para o participante 19.591.587/0001-89	25/04/2024 17:02:47	<p>Sr. Fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Reabrimos prazo para envio de nova proposta , com a informação que o produto ofertado será bivolt, conforme descrito no Termo de referência..</p>
Sistema para o participante 19.591.587/0001-89	29/04/2024 10:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2024 14:00:08	Item teve empate real para o valor 1.450,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/04/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
23/04/2024 15:56:16	Fornecedor COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA, CNPJ 50.807.815/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 09:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
23/04/2024 17:14:07	Fornecedor COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA, CNPJ 50.807.815/0001-55 finalizou o envio de anexo.
25/04/2024 13:16:53	Fornecedor COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA, CNPJ 50.807.815/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 962,0000. Motivo: VOLTAGEM OFERECIDA 220V , NECESSITAMOS BIVOLT..
25/04/2024 13:18:31	Fornecedor 54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA, CNPJ 54.155.399/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 14:30:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, CONFOR DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA. LEMBRANDO QUE A VOLTAGEM SOLICITADA É BIVOLT..
25/04/2024 14:31:30	Fornecedor 54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA, CNPJ 54.155.399/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 963,0000. Motivo: O FORNECEDOR NÃO ENVIOU SUA PROPOSTA, .
25/04/2024 14:32:41	Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 15:30:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA. LEMBRANDO QUE A VOLTAGEM SOLICITADA É : BIVOLT.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:59:58	Convocação do fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 para envio de anexos cancelada automaticamente.
25/04/2024 14:59:58	Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 966,0000. Motivo: O PRODUTO OFERTADO NÃO É BIVOLT, DESCLASSIFICAÇÃO SOLICITADA PELO FORNECEDOR.
25/04/2024 15:01:16	Fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA , LEMBRANDO QUE O PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT..
25/04/2024 15:44:48	Fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445/0001-40 finalizou o envio de anexo.
25/04/2024 16:17:00	Fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 968,0300. Motivo: A EMPRESA SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO.
25/04/2024 16:18:12	Fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:30:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA. LEMBRAMOS QUE A VOLTAGEM A SER FORNECIDA, DEVERÁ SER BIVOLT. .
25/04/2024 16:46:13	Fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89 finalizou o envio de anexo.
25/04/2024 17:02:47	Fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 10:00:00. Motivo: Reabrimos prazo para envio de nova proposta , com a informação que o produto ofertado será bivolt, conforme descrito no Termo de referência..
02/05/2024 10:07:33	Fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.169,2500.
02/05/2024 11:08:21	Fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89 foi habilitado.
02/05/2024 16:36:35	Fornecedor TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187, CNPJ 19.591.587/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.169,2500.
02/05/2024 16:36:38	Item homologado.

Item 2 - Televisor

Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.458,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.311.***-*5 - CARLOS ROBERTO RABELO para 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10, melhor lance: R\$ 998,8002, valor negociado: R\$ 998,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.591.604/0001-27 - 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	Sim	R\$ 2.400,0000	
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 2.435,0000	
27.277.611/0001-38 - 27.277.611 ALINY LOPES LIMA DE SOUSA	Sim	R\$ 2.458,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: HQ			
37.023.065/0001-62 - 37.023.065 EDUARDO PAMPOLINI QUINTAO MOURA DE QUEIROZ	Sim	R\$ 2.458,0000	
45.526.487/0001-89 - 45.526.487 EDUARDO MEDEIROS DE MOURA JUNIOR	Sim	R\$ 2.458,0000	
49.808.880/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	Sim	R\$ 2.440,0000	
49.999.159/0001-50 - 49.999.159 FIDEL AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	Sim	R\$ 70.000,0000	
50.245.001/0001-74 - 50.245.001 SABRINA DA SILVA SANTOS	Sim	R\$ 2.709,0000	
51.294.623/0001-55 - 51.294.623 VALERIA DA SILVA AMORIM	Sim	R\$ 2.458,0000	
51.607.431/0001-51 - 51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	Sim	R\$ 2.458,0000	
52.230.768/0001-55 - 52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA	Sim	R\$ 2.450,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.308.073/0001-49 - 52.308.073 DIEGO BRIEN DE SOUZA VASCONCELOS	Sim	R\$ 2.458,0000	
52.524.430/0001-06 - 52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO	Sim	R\$ 2.458,0000	
52.685.176/0001-28 - 52.685.176 LUCAS SILVA CARVALHO	Sim	R\$ 2.458,0000	
52.975.263/0001-10 - 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA	Sim	R\$ 2.430,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HQ	Modelo/versão: SMART TV HQ 32 POL		
Valor negociado: R\$ 998,0000			
53.003.097/0001-52 - 53.003.097 JOSE WILLIAN FERNANDES MACHADO	Sim	R\$ 2.458,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: TCL	Modelo/versão: Smart TV 32" Full HD TCL		
53.306.471/0001-99 - 53.306.471 NAIRA NATALIA DA SILVA RODRIGUES	Sim	R\$ 2.400,0000	
53.883.052/0001-10 - 53.883.052 MARIA CLAUDIA CORREA	Sim	R\$ 2.458,0000	
54.155.399/0001-09 - 54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA	Sim	R\$ 2.458,0000	
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 2.409,0000	
50.830.026/0001-35 - BM COMPANY LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES	Sim	R\$ 2.458,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: televisor	Modelo/versão: 32 pol		
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: tv			Modelo/versão: 32
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	
50.807.815/0001-55 - COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	
40.394.327/0001-00 - COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 1.125,4800	
11.855.692/0001-76 - CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.200,0000	
22.816.315/0001-44 - INCOTECH COMPANY LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	
Descrição detalhada: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto			
Marca/Fabricante: Roku			Modelo/versão: 32S5135/78
07.055.987/0001-90 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 2.450,0000	
41.722.334/0001-56 - LINCKSTAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.	Sim	R\$ 2.457,0000	
50.158.941/0001-26 - LP TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	
Descrição detalhada: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto			
Marca/Fabricante: MULTILASER			Modelo/versão: TL062M
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 1.227,0000	
48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.198.140/0001-45 - M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 2.455,0000	
51.055.810/0001-86 - MAGAZINE G&G LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	
14.499.338/0001-44 - MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	
50.198.461/0001-99 - PANCHESKI & VOINASKI LTDA.	Sim	R\$ 2.458,0000	
52.087.237/0001-55 - PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.257,0000	
30.389.350/0001-52 - REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	Sim	R\$ 2.400,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: HQ		Modelo/versão: HQ	
32.445.325/0001-74 - S DE S CARVALHO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	Sim	R\$ 2.450,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
53.795.947/0001-00 - XD CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 2.458,0000	

Lances do Item 2

23/04/2024 08:01:23	43.684.445/0001-40	R\$ 2.400,0000
23/04/2024 08:06:05	07.055.987/0001-90	R\$ 1.218,0000
23/04/2024 08:06:24	52.975.263/0001-10	R\$ 1.124,0000
23/04/2024 08:06:56	11.855.692/0001-76	R\$ 2.350,0000
23/04/2024 08:07:09	11.855.692/0001-76	R\$ 2.000,0000
23/04/2024 08:07:16	11.855.692/0001-76	R\$ 1.800,0000
23/04/2024 08:07:29	11.855.692/0001-76	R\$ 1.184,0000
23/04/2024 08:26:35	49.808.880/0001-16	R\$ 2.399,0000
23/04/2024 08:52:02	41.722.334/0001-56	R\$ 2.199,9900
23/04/2024 10:14:44	27.277.611/0001-38	R\$ 1.599,0000
23/04/2024 10:14:51	46.344.050/0001-97	R\$ 2.199,9800
23/04/2024 10:15:42	41.722.334/0001-56	R\$ 1.598,9900
23/04/2024 10:48:59	32.445.325/0001-74	R\$ 1.395,0000
23/04/2024 11:54:45	26.587.509/0001-76	R\$ 1.598,9800

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 11:55:25	41.722.334/0001-56	R\$ 1.598,6700
23/04/2024 12:06:58	50.807.815/0001-55	R\$ 1.560,0000
23/04/2024 13:08:39	54.155.399/0001-09	R\$ 1.800,0000
23/04/2024 13:12:04	14.499.338/0001-44	R\$ 2.396,5000
23/04/2024 13:16:25	54.155.399/0001-09	R\$ 1.123,0000
23/04/2024 13:21:07	50.245.001/0001-74	R\$ 2.150,0000
23/04/2024 13:31:22	52.975.263/0001-10	R\$ 1.122,0000
23/04/2024 13:40:03	22.816.315/0001-44	R\$ 1.394,9900
23/04/2024 13:46:11	52.308.073/0001-49	R\$ 2.100,0000
23/04/2024 13:48:28	51.607.431/0001-51	R\$ 1.123,0000
23/04/2024 13:50:40	54.155.399/0001-09	R\$ 1.121,0000
23/04/2024 13:51:12	26.587.509/0001-76	R\$ 1.559,9900
23/04/2024 13:51:46	28.521.211/0001-99	R\$ 2.000,0000
23/04/2024 13:52:57	54.198.140/0001-45	R\$ 1.120,0000
23/04/2024 13:53:25	53.795.947/0001-00	R\$ 1.394,9800
23/04/2024 13:53:33	22.816.315/0001-44	R\$ 1.394,7110
23/04/2024 13:54:25	53.795.947/0001-00	R\$ 1.394,7000
23/04/2024 13:54:30	22.816.315/0001-44	R\$ 1.394,4320
23/04/2024 13:55:26	53.795.947/0001-00	R\$ 1.394,4200
23/04/2024 13:55:31	22.816.315/0001-44	R\$ 1.394,1531
23/04/2024 13:56:27	53.795.947/0001-00	R\$ 1.394,1400
23/04/2024 13:56:39	22.816.315/0001-44	R\$ 1.393,8742
23/04/2024 13:57:28	53.795.947/0001-00	R\$ 1.393,8600
23/04/2024 13:57:28	22.816.315/0001-44	R\$ 1.393,5954
23/04/2024 13:57:30	52.975.263/0001-10	R\$ 1.119,0000
23/04/2024 13:58:01	50.158.941/0001-26	R\$ 1.118,7700
23/04/2024 13:58:01	52.975.263/0001-10	R\$ 1.118,5462
23/04/2024 13:58:02	50.158.941/0001-26	R\$ 1.118,3200
23/04/2024 13:58:02	52.975.263/0001-10	R\$ 1.118,0963
23/04/2024 13:58:03	50.158.941/0001-26	R\$ 1.117,8700
23/04/2024 13:58:03	52.975.263/0001-10	R\$ 1.117,6464
23/04/2024 13:58:04	50.158.941/0001-26	R\$ 1.117,4200
23/04/2024 13:58:04	52.975.263/0001-10	R\$ 1.117,1965
23/04/2024 13:58:05	50.158.941/0001-26	R\$ 1.116,9700
23/04/2024 13:58:05	52.975.263/0001-10	R\$ 1.116,7466
23/04/2024 13:58:06	50.158.941/0001-26	R\$ 1.116,5200
23/04/2024 13:58:06	52.975.263/0001-10	R\$ 1.116,0734
23/04/2024 13:58:07	50.158.941/0001-26	R\$ 1.115,8500

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 13:58:07	52.975.263/0001-10	R\$ 1.115,6268
23/04/2024 13:58:08	50.158.941/0001-26	R\$ 1.115,4000
23/04/2024 13:58:10	52.975.263/0001-10	R\$ 1.115,1769
23/04/2024 13:58:11	50.158.941/0001-26	R\$ 1.114,9500
23/04/2024 13:58:11	52.975.263/0001-10	R\$ 1.114,7270
23/04/2024 13:58:12	50.158.941/0001-26	R\$ 1.114,5000
23/04/2024 13:58:12	52.975.263/0001-10	R\$ 1.114,2771
23/04/2024 13:58:13	50.158.941/0001-26	R\$ 1.114,0500
23/04/2024 13:58:14	52.975.263/0001-10	R\$ 1.113,6044
23/04/2024 13:58:14	50.158.941/0001-26	R\$ 1.113,3800
23/04/2024 13:58:14	52.975.263/0001-10	R\$ 1.113,1573
23/04/2024 13:58:15	52.230.768/0001-55	R\$ 2.269,0000
23/04/2024 13:58:15	50.158.941/0001-26	R\$ 1.112,9300
23/04/2024 13:58:16	52.975.263/0001-10	R\$ 1.112,7074
23/04/2024 13:58:16	50.158.941/0001-26	R\$ 1.112,4800
23/04/2024 13:58:17	52.975.263/0001-10	R\$ 1.112,2575
23/04/2024 13:58:17	50.158.941/0001-26	R\$ 1.112,0300
23/04/2024 13:58:18	52.975.263/0001-10	R\$ 1.111,5852
23/04/2024 13:58:18	52.685.176/0001-28	R\$ 2.099,0000
23/04/2024 13:58:18	50.158.941/0001-26	R\$ 1.111,3600
23/04/2024 13:58:19	52.975.263/0001-10	R\$ 1.111,1377
23/04/2024 13:58:20	50.158.941/0001-26	R\$ 1.110,9100
23/04/2024 13:58:20	52.975.263/0001-10	R\$ 1.110,6878
23/04/2024 13:58:21	50.158.941/0001-26	R\$ 1.110,4600
23/04/2024 13:58:21	52.975.263/0001-10	R\$ 1.110,2379
23/04/2024 13:58:22	50.158.941/0001-26	R\$ 1.110,0100
23/04/2024 13:58:22	52.975.263/0001-10	R\$ 1.109,5660
23/04/2024 13:58:23	50.158.941/0001-26	R\$ 1.109,3400
23/04/2024 13:58:23	52.975.263/0001-10	R\$ 1.109,1181
23/04/2024 13:58:24	50.158.941/0001-26	R\$ 1.108,8900
23/04/2024 13:58:24	52.975.263/0001-10	R\$ 1.108,6682
23/04/2024 13:58:25	50.158.941/0001-26	R\$ 1.108,4400
23/04/2024 13:58:25	52.975.263/0001-10	R\$ 1.108,2183
23/04/2024 13:58:26	50.158.941/0001-26	R\$ 1.107,9900
23/04/2024 13:58:26	52.975.263/0001-10	R\$ 1.107,7684
23/04/2024 13:58:27	50.158.941/0001-26	R\$ 1.107,5400
23/04/2024 13:58:27	52.975.263/0001-10	R\$ 1.107,0970
23/04/2024 13:58:28	50.158.941/0001-26	R\$ 1.106,8700

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 13:58:28	52.975.263/0001-10	R\$ 1.106,6486
23/04/2024 13:58:28	53.795.947/0001-00	R\$ 1.393,5800
23/04/2024 13:58:29	50.158.941/0001-26	R\$ 1.106,4200
23/04/2024 13:58:29	52.975.263/0001-10	R\$ 1.106,1987
23/04/2024 13:58:30	50.158.941/0001-26	R\$ 1.105,9700
23/04/2024 13:58:30	52.975.263/0001-10	R\$ 1.105,7488
23/04/2024 13:58:31	50.158.941/0001-26	R\$ 1.105,5200
23/04/2024 13:58:31	52.975.263/0001-10	R\$ 1.105,0778
23/04/2024 13:58:32	50.158.941/0001-26	R\$ 1.104,8500
23/04/2024 13:58:32	52.975.263/0001-10	R\$ 1.104,6290
23/04/2024 13:58:33	50.158.941/0001-26	R\$ 1.104,4000
23/04/2024 13:58:33	52.975.263/0001-10	R\$ 1.104,1791
23/04/2024 13:58:34	50.158.941/0001-26	R\$ 1.103,9500
23/04/2024 13:58:34	52.975.263/0001-10	R\$ 1.103,7292
23/04/2024 13:58:35	50.158.941/0001-26	R\$ 1.103,5000
23/04/2024 13:58:35	52.975.263/0001-10	R\$ 1.103,2793
23/04/2024 13:58:36	50.158.941/0001-26	R\$ 1.103,0500
23/04/2024 13:58:36	52.975.263/0001-10	R\$ 1.102,6088
23/04/2024 13:58:37	50.158.941/0001-26	R\$ 1.102,3800
23/04/2024 13:58:37	52.975.263/0001-10	R\$ 1.102,1595
23/04/2024 13:58:38	50.158.941/0001-26	R\$ 1.101,9300
23/04/2024 13:58:38	52.975.263/0001-10	R\$ 1.101,7096
23/04/2024 13:58:39	50.158.941/0001-26	R\$ 1.101,4800
23/04/2024 13:58:39	52.975.263/0001-10	R\$ 1.101,2597
23/04/2024 13:58:40	50.158.941/0001-26	R\$ 1.101,0300
23/04/2024 13:58:41	52.975.263/0001-10	R\$ 1.100,5896
23/04/2024 13:58:41	50.158.941/0001-26	R\$ 1.100,3600
23/04/2024 13:58:41	52.975.263/0001-10	R\$ 1.100,1399
23/04/2024 13:58:42	22.816.315/0001-44	R\$ 1.393,3166
23/04/2024 13:58:42	50.158.941/0001-26	R\$ 1.099,9100
23/04/2024 13:58:43	52.975.263/0001-10	R\$ 1.099,6900
23/04/2024 13:58:43	50.158.941/0001-26	R\$ 1.099,4700
23/04/2024 13:58:44	52.975.263/0001-10	R\$ 1.099,2501
23/04/2024 13:58:44	50.158.941/0001-26	R\$ 1.099,0300
23/04/2024 13:58:45	52.975.263/0001-10	R\$ 1.098,5904
23/04/2024 13:58:45	50.158.941/0001-26	R\$ 1.098,3700
23/04/2024 13:58:46	52.975.263/0001-10	R\$ 1.098,1503
23/04/2024 13:58:46	45.526.487/0001-89	R\$ 1.584,3000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 13:58:46	50.158.941/0001-26	R\$ 1.097,9300
23/04/2024 13:58:47	52.975.263/0001-10	R\$ 1.097,7104
23/04/2024 13:58:48	50.158.941/0001-26	R\$ 1.097,4900
23/04/2024 13:58:48	52.975.263/0001-10	R\$ 1.097,2705
23/04/2024 13:58:49	50.158.941/0001-26	R\$ 1.097,0500
23/04/2024 13:58:49	52.975.263/0001-10	R\$ 1.096,6112
23/04/2024 13:58:50	50.158.941/0001-26	R\$ 1.096,3900
23/04/2024 13:58:50	52.975.263/0001-10	R\$ 1.096,1707
23/04/2024 13:58:51	50.158.941/0001-26	R\$ 1.095,9500
23/04/2024 13:58:51	52.975.263/0001-10	R\$ 1.095,7308
23/04/2024 13:58:52	50.158.941/0001-26	R\$ 1.095,5100
23/04/2024 13:58:52	52.975.263/0001-10	R\$ 1.095,0718
23/04/2024 13:58:53	50.158.941/0001-26	R\$ 1.094,8500
23/04/2024 13:58:53	52.975.263/0001-10	R\$ 1.094,6310
23/04/2024 13:58:54	50.158.941/0001-26	R\$ 1.094,4100
23/04/2024 13:58:54	52.975.263/0001-10	R\$ 1.094,1911
23/04/2024 13:58:55	50.158.941/0001-26	R\$ 1.093,9700
23/04/2024 13:58:55	52.975.263/0001-10	R\$ 1.093,7512
23/04/2024 13:58:56	50.158.941/0001-26	R\$ 1.093,5300
23/04/2024 13:59:00	53.795.947/0001-00	R\$ 1.393,3000
23/04/2024 13:59:01	22.816.315/0001-44	R\$ 1.393,0379
23/04/2024 13:59:05	46.344.050/0001-97	R\$ 1.283,7700
23/04/2024 13:59:07	22.816.315/0001-44	R\$ 1.283,7600
23/04/2024 13:59:17	49.808.880/0001-16	R\$ 2.268,0000
23/04/2024 13:59:24	52.308.073/0001-49	R\$ 1.988,0000
23/04/2024 13:59:24	14.499.338/0001-44	R\$ 1.999,0000
23/04/2024 13:59:30	48.944.202/0001-18	R\$ 1.093,3100
23/04/2024 13:59:30	51.294.623/0001-55	R\$ 1.393,2900
23/04/2024 13:59:31	37.023.065/0001-62	R\$ 1.559,9800
23/04/2024 13:59:31	50.158.941/0001-26	R\$ 1.093,0900
23/04/2024 13:59:31	41.722.334/0001-56	R\$ 1.590,0000
23/04/2024 13:59:32	48.944.202/0001-18	R\$ 1.092,8700
23/04/2024 13:59:32	52.656.563/0001-36	R\$ 1.987,9900
23/04/2024 13:59:32	53.795.947/0001-00	R\$ 1.393,0200
23/04/2024 13:59:32	50.158.941/0001-26	R\$ 1.092,6500
23/04/2024 13:59:32	26.587.509/0001-76	R\$ 1.559,6700
23/04/2024 13:59:34	48.944.202/0001-18	R\$ 1.092,4300
23/04/2024 13:59:34	50.158.941/0001-26	R\$ 1.092,2100

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 13:59:35	48.944.202/0001-18	R\$ 1.091,9900
23/04/2024 13:59:35	50.158.941/0001-26	R\$ 1.091,7700
23/04/2024 13:59:36	48.944.202/0001-18	R\$ 1.091,5500
23/04/2024 13:59:36	50.158.941/0001-26	R\$ 1.091,3300
23/04/2024 13:59:36	48.944.202/0001-18	R\$ 1.091,1100
23/04/2024 13:59:37	50.158.941/0001-26	R\$ 1.090,8900
23/04/2024 13:59:38	48.944.202/0001-18	R\$ 1.090,6700
23/04/2024 13:59:38	50.158.941/0001-26	R\$ 1.090,4500
23/04/2024 13:59:38	48.944.202/0001-18	R\$ 1.090,2300
23/04/2024 13:59:39	50.158.941/0001-26	R\$ 1.090,0100
23/04/2024 13:59:40	48.944.202/0001-18	R\$ 1.089,7900
23/04/2024 13:59:40	50.158.941/0001-26	R\$ 1.089,5700
23/04/2024 13:59:41	48.944.202/0001-18	R\$ 1.089,3500
23/04/2024 13:59:41	51.294.623/0001-55	R\$ 1.393,0100
23/04/2024 13:59:41	52.656.563/0001-36	R\$ 1.900,0000
23/04/2024 13:59:41	37.023.065/0001-62	R\$ 1.559,6600
23/04/2024 13:59:41	50.158.941/0001-26	R\$ 1.089,1300
23/04/2024 13:59:42	48.944.202/0001-18	R\$ 1.088,9100
23/04/2024 13:59:42	53.795.947/0001-00	R\$ 1.392,7400
23/04/2024 13:59:42	50.158.941/0001-26	R\$ 1.088,6900
23/04/2024 13:59:43	26.587.509/0001-76	R\$ 1.559,3500
23/04/2024 13:59:43	52.975.263/0001-10	R\$ 1.088,2546
23/04/2024 13:59:43	48.944.202/0001-18	R\$ 1.088,4700
23/04/2024 13:59:43	50.158.941/0001-26	R\$ 1.088,0300
23/04/2024 13:59:44	48.944.202/0001-18	R\$ 1.087,8100
23/04/2024 13:59:44	52.975.263/0001-10	R\$ 1.087,3773
23/04/2024 13:59:44	48.944.202/0001-18	R\$ 1.087,1500
23/04/2024 13:59:46	50.158.941/0001-26	R\$ 1.086,9300
23/04/2024 13:59:46	48.944.202/0001-18	R\$ 1.086,7100
23/04/2024 13:59:46	52.975.263/0001-10	R\$ 1.086,7126
23/04/2024 13:59:46	52.975.263/0001-10	R\$ 1.086,2754
23/04/2024 13:59:46	48.944.202/0001-18	R\$ 1.086,0500
23/04/2024 13:59:47	50.158.941/0001-26	R\$ 1.085,8300
23/04/2024 13:59:47	52.975.263/0001-10	R\$ 1.085,6128
23/04/2024 13:59:47	48.944.202/0001-18	R\$ 1.085,3900
23/04/2024 13:59:47	52.975.263/0001-10	R\$ 1.085,1729
23/04/2024 13:59:48	50.158.941/0001-26	R\$ 1.084,9500
23/04/2024 13:59:48	52.975.263/0001-10	R\$ 1.084,7330

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 13:59:48	48.944.202/0001-18	R\$ 1.084,5100
23/04/2024 13:59:49	50.158.941/0001-26	R\$ 1.084,2900
23/04/2024 13:59:49	52.975.263/0001-10	R\$ 1.084,0731
23/04/2024 13:59:49	52.975.263/0001-10	R\$ 1.083,6426
23/04/2024 13:59:49	48.944.202/0001-18	R\$ 1.083,8500
23/04/2024 13:59:50	50.158.941/0001-26	R\$ 1.083,4200
23/04/2024 13:59:50	52.975.263/0001-10	R\$ 1.083,2033
23/04/2024 13:59:50	48.944.202/0001-18	R\$ 1.082,9800
23/04/2024 13:59:50	52.975.263/0001-10	R\$ 1.082,7634
23/04/2024 13:59:51	37.023.065/0001-62	R\$ 1.559,3400
23/04/2024 13:59:51	51.294.623/0001-55	R\$ 1.392,7300
23/04/2024 13:59:51	48.944.202/0001-18	R\$ 1.082,5400
23/04/2024 13:59:51	26.587.509/0001-76	R\$ 1.559,0300
23/04/2024 13:59:51	52.975.263/0001-10	R\$ 1.082,1070
23/04/2024 13:59:51	48.944.202/0001-18	R\$ 1.081,8800
23/04/2024 13:59:52	52.975.263/0001-10	R\$ 1.081,6636
23/04/2024 13:59:52	50.158.941/0001-26	R\$ 1.081,4400
23/04/2024 13:59:52	52.975.263/0001-10	R\$ 1.081,2237
23/04/2024 13:59:52	48.944.202/0001-18	R\$ 1.081,0000
23/04/2024 13:59:52	52.975.263/0001-10	R\$ 1.080,7838
23/04/2024 13:59:53	50.158.941/0001-26	R\$ 1.080,5600
23/04/2024 13:59:53	52.975.263/0001-10	R\$ 1.080,1278
23/04/2024 13:59:54	50.158.941/0001-26	R\$ 1.079,9100
23/04/2024 13:59:54	53.795.947/0001-00	R\$ 1.392,4600
23/04/2024 13:59:54	48.944.202/0001-18	R\$ 1.080,5600
23/04/2024 13:59:54	52.975.263/0001-10	R\$ 1.079,6940
23/04/2024 13:59:54	37.023.065/0001-62	R\$ 1.559,0200
23/04/2024 13:59:54	48.944.202/0001-18	R\$ 1.079,4700
23/04/2024 13:59:55	52.975.263/0001-10	R\$ 1.079,2541
23/04/2024 13:59:55	50.158.941/0001-26	R\$ 1.079,0300
23/04/2024 13:59:55	48.944.202/0001-18	R\$ 1.078,8100
23/04/2024 13:59:56	54.198.140/0001-45	R\$ 1.081,0000
23/04/2024 13:59:56	52.975.263/0001-10	R\$ 1.078,3827
23/04/2024 13:59:56	50.198.461/0001-99	R\$ 999,0000
23/04/2024 13:59:56	48.944.202/0001-18	R\$ 1.078,1600
23/04/2024 13:59:56	52.975.263/0001-10	R\$ 1.078,1628
23/04/2024 13:59:56	52.975.263/0001-10	R\$ 998,8002
23/04/2024 13:59:57	26.587.509/0001-76	R\$ 1.558,7100

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 13:59:58	51.294.623/0001-55	R\$ 1.392,4500
23/04/2024 13:59:58	37.023.065/0001-62	R\$ 1.558,7000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/04/2024 14:00:08	O item 2 teve empate real para os valores 2.400,0000 e 2.458,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/04/2024 14:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.975.263/0001-10	23/04/2024 15:57:17	Sr. Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA..
pelo participante 52.975.263/0001-10	23/04/2024 16:06:20	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:20 de 23/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10.
Sistema para o participante 52.975.263/0001-10	02/05/2024 10:08:47	Sr. Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍZIMA.
Sistema para o participante 52.975.263/0001-10	02/05/2024 10:50:55	FAVOR ACEITAR NEGOCIAÇÃO
pelo participante 52.975.263/0001-10	02/05/2024 11:05:33	Aceitamos a negociação .
pelo participante 52.975.263/0001-10	02/05/2024 11:05:52	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10, tendo informado R\$ 998,0000.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2024 14:00:08	Item teve empate real para os valores 2.400,0000 e 2.458,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/04/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
23/04/2024 15:57:17	Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 09:30:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA

Data/Hora**Descrição**

DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..

23/04/2024 16:06:20	Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10 finalizou o envio de anexo.
02/05/2024 10:08:47	Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10 convocado para negociação de valor.
02/05/2024 11:05:52	Negociação encerrada. Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10 informou R\$ 998,0000.
02/05/2024 11:08:03	Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 998,8002, valor negociado: R\$ 998,0000.
02/05/2024 11:08:34	Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10 foi habilitado.
02/05/2024 16:36:35	Fornecedor 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ 52.975.263/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 998,8002, valor negociado: R\$ 998,0000.
02/05/2024 16:36:38	Item homologado.

Item 3 - Ventilador

Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade , Material: Aço E Plástico , Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta

Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 288,1400

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.311.***-*5 - CARLOS ROBERTO RABELO para BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70, melhor lance: R\$ 259,5280, valor negociado: R\$ 259,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.591.604/0001-27 - 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	Sim	R\$ 288,0000	
40.251.182/0001-98 - 40.251.182 CRISTIANE DE SOUZA AZEVEDO	Sim	R\$ 300,0000	
51.069.521/0001-36 - 51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	Sim	R\$ 300,0000	

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .

52.230.768/0001-55 - 52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA	Sim	R\$ 285,0000	
---	-----	--------------	--

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.883.052/0001-10 - 53.883.052 MARIA CLAUDIA CORREA	Sim	R\$ 349,9000	
54.155.399/0001-09 - 54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA	Sim	R\$ 288,1400	
50.735.093/0001-70 - BEG INVESTIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 288,1400	Proposta adjudicada
 Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Ventisol Valor negociado: R\$ 259,0000			Modelo/versão: 533
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 289,0000	
 Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ventilador Modelo/versão: ventilador			
50.807.815/0001-55 - COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA	Sim	R\$ 377,0000	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 270,0000	
42.140.374/0001-52 - FMHG COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 288,0000	
48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 288,1400	Proposta desclassificada
49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 300,0000	
 Descrição detalhada: Ventilador - Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade , Material: Aço E Plástico , Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta. Marca/Fabricante: ventisol Modelo/versão: voc60			
32.445.325/0001-74 - S DE S CARVALHO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	Sim	R\$ 285,0000	
19.591.587/0001-89 - TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	Sim	R\$ 1.150,0000	
 Descrição detalhada: Ventilador - Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade , Material: Aço E Plástico , Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta Marca/Fabricante: ventisol Modelo/versão: 60cm			

Lances do Item 3

23/04/2024 09:49:18	19.591.587/0001-89	R\$ 400,0000
23/04/2024 13:06:45	42.140.374/0001-52	R\$ 269,0000
23/04/2024 13:16:41	54.155.399/0001-09	R\$ 268,0000
23/04/2024 13:47:25	48.385.849/0001-57	R\$ 270,0000
23/04/2024 13:58:09	50.735.093/0001-70	R\$ 267,0000
23/04/2024 13:59:14	42.166.294/0001-76	R\$ 266,0000
23/04/2024 13:59:30	50.735.093/0001-70	R\$ 265,9468
23/04/2024 13:59:31	48.944.202/0001-18	R\$ 265,8800
23/04/2024 13:59:31	50.735.093/0001-70	R\$ 265,8268
23/04/2024 13:59:32	48.944.202/0001-18	R\$ 265,7600
23/04/2024 13:59:32	50.735.093/0001-70	R\$ 265,7068
23/04/2024 13:59:34	48.944.202/0001-18	R\$ 265,6400
23/04/2024 13:59:34	50.735.093/0001-70	R\$ 265,5868
23/04/2024 13:59:34	48.944.202/0001-18	R\$ 265,5200
23/04/2024 13:59:34	50.735.093/0001-70	R\$ 265,4668
23/04/2024 13:59:35	48.944.202/0001-18	R\$ 265,4000
23/04/2024 13:59:35	50.735.093/0001-70	R\$ 265,3469
23/04/2024 13:59:35	48.944.202/0001-18	R\$ 265,2800
23/04/2024 13:59:36	50.735.093/0001-70	R\$ 265,2269
23/04/2024 13:59:36	48.944.202/0001-18	R\$ 265,1600
23/04/2024 13:59:37	50.735.093/0001-70	R\$ 265,1069
23/04/2024 13:59:37	48.944.202/0001-18	R\$ 265,0400
23/04/2024 13:59:37	50.735.093/0001-70	R\$ 264,9869
23/04/2024 13:59:38	48.944.202/0001-18	R\$ 264,9200
23/04/2024 13:59:38	50.735.093/0001-70	R\$ 264,8670
23/04/2024 13:59:38	48.944.202/0001-18	R\$ 264,8000
23/04/2024 13:59:39	50.735.093/0001-70	R\$ 264,7470
23/04/2024 13:59:39	48.944.202/0001-18	R\$ 264,6800
23/04/2024 13:59:39	50.735.093/0001-70	R\$ 264,6270
23/04/2024 13:59:40	48.944.202/0001-18	R\$ 264,5600
23/04/2024 13:59:40	50.735.093/0001-70	R\$ 264,5070
23/04/2024 13:59:40	48.944.202/0001-18	R\$ 264,4400
23/04/2024 13:59:40	50.735.093/0001-70	R\$ 264,3871
23/04/2024 13:59:41	48.944.202/0001-18	R\$ 264,3200
23/04/2024 13:59:41	50.735.093/0001-70	R\$ 264,2671
23/04/2024 13:59:42	48.944.202/0001-18	R\$ 264,2000
23/04/2024 13:59:42	50.735.093/0001-70	R\$ 264,1471
23/04/2024 13:59:44	48.944.202/0001-18	R\$ 264,0800

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 13:59:44	50.735.093/0001-70	R\$ 264,0271
23/04/2024 13:59:44	48.944.202/0001-18	R\$ 263,9600
23/04/2024 13:59:45	50.735.093/0001-70	R\$ 263,9072
23/04/2024 13:59:45	48.944.202/0001-18	R\$ 263,8400
23/04/2024 13:59:45	50.735.093/0001-70	R\$ 263,7872
23/04/2024 13:59:46	48.944.202/0001-18	R\$ 263,7200
23/04/2024 13:59:46	50.735.093/0001-70	R\$ 263,6672
23/04/2024 13:59:46	48.944.202/0001-18	R\$ 263,6000
23/04/2024 13:59:46	50.735.093/0001-70	R\$ 263,5472
23/04/2024 13:59:47	48.944.202/0001-18	R\$ 263,4800
23/04/2024 13:59:47	50.735.093/0001-70	R\$ 263,4273
23/04/2024 13:59:47	48.944.202/0001-18	R\$ 263,3600
23/04/2024 13:59:47	50.735.093/0001-70	R\$ 263,3073
23/04/2024 13:59:48	48.944.202/0001-18	R\$ 263,2400
23/04/2024 13:59:48	50.735.093/0001-70	R\$ 263,1873
23/04/2024 13:59:48	48.944.202/0001-18	R\$ 263,1200
23/04/2024 13:59:49	50.735.093/0001-70	R\$ 263,0673
23/04/2024 13:59:49	48.944.202/0001-18	R\$ 263,0000
23/04/2024 13:59:49	50.735.093/0001-70	R\$ 262,9474
23/04/2024 13:59:49	48.944.202/0001-18	R\$ 262,8800
23/04/2024 13:59:50	50.735.093/0001-70	R\$ 262,8274
23/04/2024 13:59:50	48.944.202/0001-18	R\$ 262,7600
23/04/2024 13:59:50	50.735.093/0001-70	R\$ 262,7074
23/04/2024 13:59:51	48.944.202/0001-18	R\$ 262,6400
23/04/2024 13:59:51	50.735.093/0001-70	R\$ 262,5874
23/04/2024 13:59:51	48.944.202/0001-18	R\$ 262,5200
23/04/2024 13:59:52	50.735.093/0001-70	R\$ 262,4674
23/04/2024 13:59:52	48.944.202/0001-18	R\$ 262,4000
23/04/2024 13:59:52	50.735.093/0001-70	R\$ 262,3475
23/04/2024 13:59:52	48.944.202/0001-18	R\$ 262,2800
23/04/2024 13:59:52	50.735.093/0001-70	R\$ 262,2275
23/04/2024 13:59:53	48.944.202/0001-18	R\$ 262,1600
23/04/2024 13:59:53	50.735.093/0001-70	R\$ 262,1075
23/04/2024 13:59:54	48.944.202/0001-18	R\$ 262,0400
23/04/2024 13:59:54	50.735.093/0001-70	R\$ 261,9875
23/04/2024 13:59:54	48.944.202/0001-18	R\$ 261,9200
23/04/2024 13:59:55	50.735.093/0001-70	R\$ 261,8676
23/04/2024 13:59:55	48.944.202/0001-18	R\$ 261,8000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 13:59:55	50.735.093/0001-70	R\$ 261,7476
23/04/2024 13:59:55	48.944.202/0001-18	R\$ 261,6800
23/04/2024 13:59:55	50.735.093/0001-70	R\$ 261,6276
23/04/2024 13:59:56	48.944.202/0001-18	R\$ 261,5600
23/04/2024 13:59:56	50.735.093/0001-70	R\$ 261,5076
23/04/2024 13:59:56	52.230.768/0001-55	R\$ 260,0000
23/04/2024 13:59:57	48.944.202/0001-18	R\$ 259,9400
23/04/2024 13:59:57	50.735.093/0001-70	R\$ 259,9480
23/04/2024 13:59:57	50.735.093/0001-70	R\$ 259,8880
23/04/2024 13:59:57	48.944.202/0001-18	R\$ 259,8200
23/04/2024 13:59:58	50.735.093/0001-70	R\$ 259,7680
23/04/2024 13:59:58	48.944.202/0001-18	R\$ 259,7000
23/04/2024 13:59:58	50.735.093/0001-70	R\$ 259,6480
23/04/2024 13:59:59	48.944.202/0001-18	R\$ 259,5800
23/04/2024 13:59:59	50.735.093/0001-70	R\$ 259,5280
23/04/2024 13:59:59	48.944.202/0001-18	R\$ 259,4600

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/04/2024 14:00:07	O item 3 teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/04/2024 14:00:07	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	23/04/2024 15:57:49	Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 24/04/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
pelo participante 48.944.202/0001-18	24/04/2024 08:31:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:31:40 de 24/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18.
Sistema para o participante 50.735.093/0001-70	25/04/2024 12:52:16	Sr. Fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
Sistema para o participante 50.735.093/0001-70	25/04/2024 13:00:07	Sr. Fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍZIMA ..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 50.735.093/0001-70	25/04/2024 13:25:52	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70, tendo informado R\$ 259,0000.
pelo participante 50.735.093/0001-70	25/04/2024 13:36:42	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:42 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2024 14:00:07	Item teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/04/2024 14:00:07	Item encerrado para lances.
23/04/2024 15:57:49	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/04/2024 09:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
24/04/2024 08:31:40	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 finalizou o envio de anexo.
25/04/2024 12:51:23	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 259,4600. Motivo: A empresa não possui modelo bivolt para fornecer..
25/04/2024 12:52:16	Fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 14:30:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
25/04/2024 13:00:07	Fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70 convocado para negociação de valor.
25/04/2024 13:25:52	Negociação encerrada. Fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70 informou R\$ 259,0000.
25/04/2024 13:36:42	Fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70 finalizou o envio de anexo.
02/05/2024 10:13:09	Fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 259,5280, valor negociado: R\$ 259,0000.
02/05/2024 11:08:50	Fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70 foi habilitado.
02/05/2024 16:36:35	Fornecedor BEG INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 50.735.093/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 259,5280, valor negociado: R\$ 259,0000.
02/05/2024 16:36:38	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51607431000151	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	22/04/2024 20:05	ME ou EPP	Sim
53883052000110	53.883.052 MARIA CLAUDIA CORREA	19/04/2024 17:41	ME ou EPP	Sim
53306471000199	53.306.471 NAIRA NATALIA DA SILVA RODRIGUES	18/04/2024 22:18	ME ou EPP	Sim
50830026000135	BM COMPANY LTDA	22/04/2024 23:51	ME ou EPP	Sim
51294623000155	51.294.623 VALERIA DA SILVA AMORIM	22/04/2024 10:31	ME ou EPP	Sim
07055987000190	INOVAMAX TELEINFORMATICA	22/04/2024 11:20	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	LTDA			
52685176000128	52.685.176 LUCAS SILVA CARVALHO	22/04/2024 14:24	ME ou EPP	Sim
52524430000106	52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO	22/04/2024 22:04	ME ou EPP	Sim
26587509000176	DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	19/04/2024 17:48	ME ou EPP	Sim
43684445000140	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	19/04/2024 15:49	ME ou EPP	Sim
52230768000155	52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA	17/04/2024 22:08	ME ou EPP	Sim
46344050000197	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	22/04/2024 17:51	ME ou EPP	Sim
28521211000199	C DO VALE LOPES	17/04/2024 20:03	ME ou EPP	Sim
52656563000136	ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	22/04/2024 18:45	ME ou EPP	Sim
50807815000155	COMERCIALIZADORA ESTRELA SUL LTDA	22/04/2024 18:20	ME ou EPP	Sim
54198140000145	M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA	18/04/2024 13:51	ME ou EPP	Sim
36256818000117	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	22/04/2024 15:51	ME ou EPP	Sim
21308808000100	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	18/04/2024 11:06	ME ou EPP	Sim
48944202000118	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	22/04/2024 13:42	ME ou EPP	Sim
48385849000157	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	17/04/2024 21:24	ME ou EPP	Sim
40251182000198	40.251.182 CRISTIANE DE SOUZA AZEVEDO	23/04/2024 07:56	ME ou EPP	Sim
37023065000162	37.023.065 EDUARDO PAMPOLINI QUINTAO MOURA DE QUEIROZ	22/04/2024 23:10	ME ou EPP	Sim
53003097000152	53.003.097 JOSE WILLIAN FERNANDES MACHADO	22/04/2024 14:58	ME ou EPP	Sim
30389350000152	REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	23/04/2024 07:51	ME ou EPP	Sim
10733208000173	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	23/04/2024 07:27	ME ou EPP	Sim
11855692000176	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	22/04/2024 14:48	ME ou EPP	Sim
53795947000100	XD CONSTRUCOES LTDA	22/04/2024 14:44	ME ou EPP	Sim
49495719000130	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	22/04/2024 12:02	ME ou EPP	Sim
52087237000155	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	22/04/2024 08:45	ME ou EPP	Sim
41722334000156	LINCKSTAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.	22/04/2024 19:14	ME ou EPP	Sim
32445325000174	S DE S CARVALHO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	22/04/2024 16:03	ME ou EPP	Sim
49999159000150	49.999.159 FIDEL AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	20/04/2024 16:21	ME ou EPP	Sim
27277611000138	27.277.611 ALINY LOPES LIMA DE SOUSA	19/04/2024 07:50	ME ou EPP	Sim
54155399000109	54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA	22/04/2024 23:21	ME ou EPP	Sim
45526487000189	45.526.487 EDUARDO MEDEIROS DE MOURA JUNIOR	22/04/2024 16:27	ME ou EPP	Sim
15591604000127	15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	22/04/2024 21:23	ME ou EPP	Sim
52975263000110	52.975.263 PABLO BERNADO	22/04/2024 10:46	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	DE SOUSA			
50245001000174	50.245.001 SABRINA DA SILVA SANTOS	23/04/2024 07:29	ME ou EPP	Sim
50198461000199	PANCHESKI & VOINASKI LTDA.	22/04/2024 14:45	ME ou EPP	Sim
50735093000170	BEG INVESTIMENTOS LTDA	21/04/2024 20:26	ME ou EPP	Sim
49808880000116	49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	22/04/2024 16:26	ME ou EPP	Sim
14499338000144	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	22/04/2024 15:47	ME ou EPP	Sim
42166294000176	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	22/04/2024 23:34	ME ou EPP	Sim
22816315000144	INCOTECH COMPANY LTDA	22/04/2024 17:52	ME ou EPP	Sim
42140374000152	FMHG COMERCIO LTDA	22/04/2024 22:18	ME ou EPP	Sim
16633511000180	16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	22/04/2024 20:20	ME ou EPP	Sim
52308073000149	52.308.073 DIEGO BRIEN DE SOUZA VASCONCELOS	22/04/2024 19:58	ME ou EPP	Sim
19591587000189	TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	21/04/2024 11:49	ME ou EPP	Sim
50158941000126	LP TECNOLOGIA LTDA	23/04/2024 07:21	ME ou EPP	Sim
40394327000100	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22/04/2024 14:54	ME ou EPP	Sim
51055810000186	MAGAZINE G&G LTDA	22/04/2024 07:05	ME ou EPP	Sim
51069521000136	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	21/04/2024 23:59	ME ou EPP	Sim



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.735.093/0001-70
Razão Social: BEG INVESTIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BEG INVESTIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2024
Receita Municipal	Validade:	30/04/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.975.263/0001-10

Razão Social: 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/11/2024**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **21/05/2024** Automática

FGTS Validade: **26/05/2024** Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **25/08/2024** Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **18/03/2024 (*)**

Receita Municipal Validade: **14/05/2024**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.975.263/0001-10

Razão Social: 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/11/2024**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2024	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	26/05/2024	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2024	Automática
---	-----------	------------	------------

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/03/2024 (*)
----------------------------	-----------	----------------

Receita Municipal	Validade:	14/05/2024
-------------------	-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.591.587/0001-89 DUNS®: 895016733
Razão Social: TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO ***.328.321-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2024
Receita Municipal	Validade:	14/04/2024 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.735.093/0001-70
Razão Social: BEG INVESTIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BEG INVESTIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2024
Receita Municipal	Validade:	30/04/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Data e hora da consulta: 13/05/2024 15:52
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	251

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233907	1000000000	449052	240106	20UI001B-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/05/2024	Ordinário	01340.002795/2024+88	0,0000	998,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
52.975.263/0001-10	52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA	
Endereço	DA PAZ S/N QUADRA 157;LOTE 03,JARDIM NOVA ESPERANÇA	74465-310
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	62-982721104

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE SMART TV LED 32'', HD, COM HDR, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, MULTIROOM LINK, WI-FI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DURANTE REALIZAÇÕES DE EVENTOS. REFERÊNCIA: COGAB-002/2024-RC (SEI 11857157), AC 39/2023, DE: 90036/2024 (SEI 11923530).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606900362024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2024 19:47:56	Alteração

Data e hora da consulta: 13/05/2024 15:52

Usuário: ***.429.378-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	998,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	998,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/05/2024	Inclusão	1,00000	998,0000	998,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

10/05/2024 19:47:56

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

10/05/2024 16:34:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2024 19:47:56	Alteração

Data e hora da consulta: 13/05/2024 15:56
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	252

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233907	1000000000	449052	240106	20UI001B-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/05/2024	Ordinário	01340.002795/2024-88	0,0000	1.169,25

Favorecido

Código	Nome	CEP
19.591.587/0001-89	TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	
Endereço	DOS MEDICOS 366 ARNALDO ESTEVAO FIG	79043-026
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	(67) 99285-1377

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR DE APROXIMADAMENTE 70 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DURANTE REALIZAÇÕES DE EVENTOS. REFERÊNCIA: COGAB-002/2024-RC (SEI 11857157), AC 40/2023, DE: 90036/2024 (SEI 11923623).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606900362024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2024 19:47:56	Alteração

Data e hora da consulta: 13/05/2024 15:56
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.169,25

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FRIGOBAR, CAPACIDADE 88 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, COR PRETA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS	1.169,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/05/2024	Inclusão	1,00000	1.169,2500	1.169,25

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

10/05/2024 19:47:56

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

10/05/2024 16:34:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2024 19:47:56	Alteração

Data e hora da consulta: 14/05/2024 09:36
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	253

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233907	1000000000	449052	240106	20UI001B-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/05/2024	Ordinário	01340.002795/2024-88	0,0000	1.036,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.735.093/0001-70	50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES	
Endereço	SANTANA DO JACARE 105 APT 42 JARDIM BOM CLIMA	07122-260
Município	UF	Telefone
GUARULHOS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: AC100-240V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DURANTE REALIZAÇÕES DE EVENTOS. REFERÊNCIA: COGAB-002/2024-RC (SEI 11857157), AC 41/2023, DE: 90036/2024 (SEI 11923654).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606900362024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/05/2024 16:23:20	Alteração

Data e hora da consulta: 14/05/2024 09:36
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.036,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO 60 CM, COR PRETA	1.036,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/05/2024	Inclusão	4,00000	259,0000	1.036,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

13/05/2024 16:23:20

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

13/05/2024 16:18:25

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/05/2024 16:23:20	Alteração

Correspondência Eletrônica - 11952922

Data de Envio:

14/05/2024 09:47:20

De:

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

Para:

sonia.moraes@inpe.br
anderson.alex@inpe.br

Assunto:

Nota de Empenho Ref. AC 39/2024, AC 40/2024, AC 41/2024, COGAB-002/2024-RC

Mensagem:

Prezados,

Seguem cópias das Notas de Empenho referente às Autorizações de Compra, bem como da referida ACs, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas, para suas providências.

- 2024NE000251 v002 - AC 39/2024
- 2023NE000252 v002 - AC 40/2024
- 2024NE000253 v002 - AC 41/2024

O processo está sendo tramitado para SECRI nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino.
Assistente Técnico I
SIAPE 1836206

Anexos:

[Nota_11951597_2024NE000251_v002_SEI_2795_2024_88_Smart_TV_Led_INPE_COGAB_PABLO_BERNADO_DE_SOUSA.pdf](#)
[Autorizacao_de_compra_servico_11923530.html](#)
[Nota_11951603_2024NE000252_v002_SEI_2795_2024_88_Frigobar_INPE_SEIEA_TIAGO_ANGELINO_DA SILVA_SOUTO.pdf](#)
[Autorizacao_de_compra_servico_11923623.html](#)
[Nota_11952854_2024NE000253_v002_SEI_2795_2024_88_Ventilador_de_Coluna_INPE_SEIEA_B_&_G_INVESTIMENTOS_LTDA.pdf](#)
[Autorizacao_de_compra_servico_11923654.html](#)
[Requisicao_de_Compras_11857157.html](#)

Correspondência Eletrônica - 11954095

Data de Envio:

14/05/2024 12:27:44

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

yoni.barrios@msn.com
valeria.fernandes@inpe.br

Assunto:

Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Mensagem:

Prezados, Bom dia!

Encaminhamos nesta data 14/05/2024 a Autorização de Compra nº41/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº253/2024

Em caso de inadimplência será aplicada MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO ITEM PREJUDICADO PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

Att,
SESCR

Anexos:

[Nota_11952854_2024NE000253_v002_SEI_2795_2024_88_Ventilador_de_Coluna_INPE_SEIEA_B_&_G_INVESTIMENTOS_LTDA.pdf](#)
[Autorizacao_de_compra_servico_11923654.html](#)

Data de Envio:

14/05/2024 13:06:16

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

valeria.fernandes@inpe.br
tiago_czar@hotmail.com

Assunto:

Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Mensagem:

Prezados, Bom dia!

Encaminhamos nesta data 14/05/2024 a Autorização de Compra nº40/22024 juntamente a Nota de Empenho Nº252/2024

Em caso de inadimplência será aplicada MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO ITEM PREJUDICADO PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

Att,
SESCR

Anexos:

[Autorizacao_de_compra_servico_11923623.html](#)
[Nota_11951603_2024Nº000252_v002_SEI_2795_2024_88_Frigobar_INPE_SEIEA_TIAGO_ANGELINO_DA_SILVA_SOUTO.pdf](#)

Correspondência Eletrônica - 11954238

Data de Envio:

14/05/2024 13:09:59

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

valeria.fernandes@inpe.br
jpeletrollicitacao@gmail.com

Assunto:

Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Mensagem:

Prezados, Bom dia!

Encaminhamos nesta data 14/05/2024 a Autorização de Compra nº39/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº251/2024

Em caso de inadimplência será aplicada MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO ITEM PREJUDICADO PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

Att,
SESCR

Anexos:

[Autorizacao_de_compra_servico_11923530.html](#)
[Nota_11951597_2024NE000251_v002_SEI_2795_2024_88_Smart_TV_Led_INPE_COGAB_PABLO_BERNADO_DE_SOUSA.pdf](#)

Assunto: RE: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc.

01340.002795/2024-88

De: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Data: 14/05/2024, 13:22

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secri@inpe.br>

Boa tarde, confirmo o recebimento

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secri@inpe.br>

Enviado: terça-feira, 14 de maio de 2024 12:27

Para: yoni.barrios@msn.com <yoni.barrios@msn.com>; valeria.fernandes@inpe.br <valeria.fernandes@inpe.br>

Assunto: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezados, Bom dia!

Encaminhamos nesta data 14/05/2024 a Autorização de Compra nº41/22024 juntamente a Nota de Empenho Nº253/2024

Em caso de inadimplência será aplicada MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO ITEM PREJUDICADO PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

Att,
SESCR

Assunto: Re: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc.

01340.002795/2024-88

De: JP ELETRO <jpeletrolicitacao@gmail.com>

Data: 14/05/2024, 13:40

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secri@inpe.br>

Boa tarde,

Informamos que recebemos a nota de empenho e estamos prontos para dar continuidade ao processo de entrega.

Atenciosamente,

Ravila

Em ter., 14 de mai. de 2024 às 13:10, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação

<secri@inpe.br> escreveu:

Prezados, Bom dia!

Encaminhamos nesta data 14/05/2024 a Autorização de Compra nº39/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº251/2024

Em caso de inadimplência será aplicada MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO ITEM PREJUDICADO PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

Att,
SESCR

Assunto: Re: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

De: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Data: 16/05/2024, 15:09

Para: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>, Tiago Souto <tiago_czar@hotmail.com>

Boa tarde Sr. Tiago.

Conforme a sua proposta recebida (anexa), precisamos de um Frigobar **110V**.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Em 16/05/2024 15:04, Jessica Santos escreveu:

Prezada requisitante, Senhora Valeria.

Segue para alinhamento, tratativa e acordo a dúvida do fornecedor referente ao fornecimento.

Atenciosamente;

Jessica.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI - Tel: +55 12 3208-6104

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Em 16/05/2024 14:53, Tiago Souto escreveu:

Prezados, boa tarde!

Confirmo o recebimento do Empenho.

Por gentileza confirmar a voltagem que precisam, 110v ou 220v?

Atenciosamente,

Tiago Souto.

EXP | 19.591.587/0001-89

Endereço1: Rua dos Médicos, 366, Arnaldo Estevão de Figueiredo;

Endereço2: Av. Afonso Pena, 4785, SALA 701 THE PLACE CORPORATE – TORRE I 7º Andar, Santa Fé;

Campo Grande – MS, CEP: 79.043-026.

Contato: (67) 992851377; e-mail: tiago_czar@hotmail.com

De: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br>

Assunto: RE: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc.

01340.002795/2024-88

De: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Data: 17/06/2024, 16:29

Para: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Perdão, sim foi enviado exatamente neste endereço Av. dos Astronautas, 1758 – Jardim da Granja – São José dos Campos, SP

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 16:34

Para: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Cc: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>; patricia leite <patricia.leite@inpe.br>

Assunto: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezada Senhora.

Conforme Termo de Referência, os bens deverão ser entregues em:

"5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: INPE, Setor de Recebimento, Av. dos Astronautas, 1758 – Jardim da Granja – São José dos Campos, SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 17h, exceto feriados."

Ou seja, não ficamos em São Carlos, e sim em São José dos

Campos.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200*

Em 17/06/2024 16:23, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Boa tarde, senhora, Valeria, foram enviados pelos correios via Sedex 02 unidades de ventilador marca ventisol 127V código 475.
já foram compradas 02 unidades de ventilador 220V código 476 pela Amazon com entrega em são Carlos, por gentileza assim que receber me avisa.

Atenciosamente,

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
Telefone: (11)28597299
whatsapp.(11)930119991
Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Yoni Barrios Carpio yoni.barrios@msn.com

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 14:26

Para: Valeria Fernandes valeria.fernandes@inpe.br

Assunto: RE: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

achei, muito obrigada

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
Telefone: (11)28597299
whatsapp.(11)930119991
Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Valeria Fernandes valeria.fernandes@inpe.br

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 14:06

Para: Yoni Barrios Carpio yoni.barrios@msn.com

Assunto: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Boa tarde.

Você encontra os dados cadastrais do INPE na Nota de Empenho que foi encaminhada a vocês no dia 14 de maio último.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Em 17/06/2024 13:03, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Certo, por gentileza poderia me enviar o CNPJ, não estou achando na NE

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa
Telefone: (11)28597299
whatsapp.(11)930119991
Email: yoni.barrios@msn.com
BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Valeria Fernandes valeria.fernandes@inpe.br

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 12:24

Para: Yoni Barrios Carpio yoni.barrios@msn.com

Cc: Jessica Santos jessica.santos@inpe.br; patricia leite patricia.leite@inpe.br

Assunto: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezada Senhora.

Conforme falamos, nós precisamos de pelo menos dois ventiladores na voltagem 220V.

Não aceitaremos todos os ventiladores na voltagem 110V.

Seguem alguns fornecedores aqui de São José dos Campos (a voltagem daqui é 220V), caso a senhora queira comprar e mandar entregar diretamente no INPE, para cumprir o prazo estipulado (28/06):

- Ligue & Ventile
R. Rubião Júnior, 490 · (12) 3943-3114

- ELETROTEX
R. Vilaça, 140 · (12) 3921-3744

Aqui na cidade também temos a Leroy Merlin, Casas Bahia, e outras grandes lojas.

Atenciosamente,

--
Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

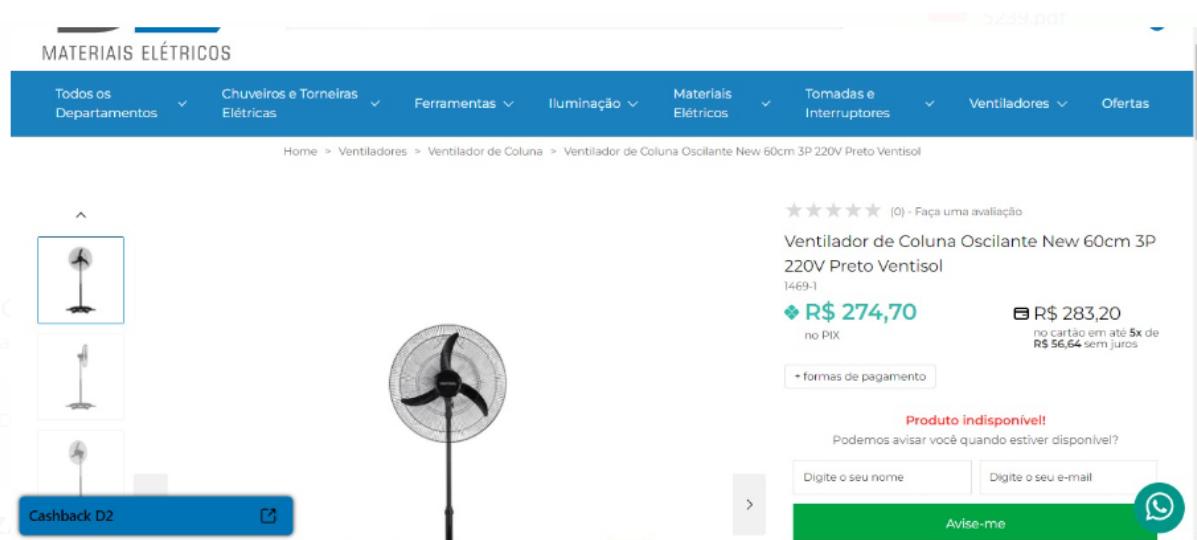
Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Em 17/06/2024 11:39, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Bom dia, Senhora Valeria, já faz dias que estou tentando comprar o ventilador de 220V, porém não estou conseguindo, como a fábrica está sem stock as lojas também se encontram sem stock.



The screenshot shows a product page for a 'Ventilador de Coluna Oscilante New 60cm 3P 220V Preto Ventsol' on an e-commerce platform. The top navigation bar includes categories like 'MATERIAIS ELÉTRICOS', 'Todos os Departamentos', 'Chuveiros e Torneiras Elétricas', 'Ferramentas', 'Iluminação', 'Materiais Elétricos', 'Tomadas e Interruptores', 'Ventiladores', and 'Ofertas'. The product image displays a black three-blade oscillating floor fan. To the left, there are smaller thumbnail images of the fan from different angles. A blue button labeled 'Cashback D2' is visible. On the right, the product details show a 5-star rating with '(0)', a price of 'R\$ 274,70' (with a note about PIX payment), and a note that it's 'Produto indisponível!' (Out of stock). A green 'Avise-me' (Notify me) button is at the bottom right.

VENTILADOR DE COLUNA 60 CM 110/220V ALTURA 1,75 M 9253602 - VENTISOL

SKU:1069486 REFERÊNCIA: 536 MARCA:VENTISOL



★★★★★ (1 Avaliação)

AVISE-ME

PARA SER AVISADO DA DISPONIBILIDADE DESTE PRODUTO, BASTA PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO.

Digite seu nome...

Digite seu e-mail...

OK

Poderia estar enviando as 04 unidades de 127V

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
Telefone: (11)28597299
whatsapp.(11)930119991
Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de junho de 2024 14:03

Para: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Cc: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>

Assunto: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezada Senhora.

É necessário que vocês encaminhem uma proposta formal dos ventiladores 127V e 220V, justificando a não entrega do ventilador bivolt.

Gentileza anexar a ficha técnica do produto que vocês tem para fornecer, pois não veio anexada na mensagem anterior.

Vamos avaliar a proposta e a descrição técnica do produto para responder oficialmente se vamos aceitar. Se o bem nos atender, precisaremos de dois ventiladores 127V e dois ventiladores de 220V.

Aguardo a formalização da solicitação.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Em 14/06/2024 13:01, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Bom dia, conforme conversamos pelo telefone a fábrica Ventisol encontrasse sem stock e não tem data de fabricação de novos lotes do código 533 de ventilador de coluna Bivolt, em vista dos acontecimentos e tendo a urgência de entregar os ventiladores eu posso estar entregando o Ventilador de Coluna New 60cm Preto 127V.

envio adjunto a proposta com a ficha técnica do produto.

Peco desculpas pelos transtornos ocasionados por motivos de força maior.

Atenciosamente,

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
Telefone: (11)28597299
whatsapp.(11)930119991
Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de junho de 2024 09:53

Para: sescr <sescr@inpe.br>

Cc: yoni.barrios@msn.com <yoni.barrios@msn.com>

Assunto: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Bom dia.

O fornecedor BEG deveria entregar os quatro ventiladores nesta data, pois confirmou o recebimento da AC em 14/05/2024 (email anexo).

Não é possível prorrogar o prazo da entrega para 15 de julho próximo, pois esses bens serão usados na 76^a SBPC, que acontecerá em Belém - PA. Esses bens deverão sair do INPE - São José dos Campos no dia 02 de julho de 2024.

O prazo máximo de prorrogação para entrega é, **obrigatoriamente, 28 de junho de 2024.**

Gentileza confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200

Em 13/06/2024 13:41, sescr escreveu:

Prezada Sra. Valeria, boa tarde!

Segue solicitação do fornecedor referente a requisição de compras.

Por gentileza dar as devidas tratativas com o mesmo.

Att,
SESCR

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:RE: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Data:Wed, 12 Jun 2024 20:36:49 +0000

De:Yoni Barrios Carpio
yoni.barrios@msn.com

Para:INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação sescr@inpe.br

Solicito ampliação de prazo

Boa tarde, por meio da presente venho a solicitar se me outorgue uma ampliação no prazo de entrega dos ventiladores, o motivo de estar solicitando a ampliação é porque meu fornecedor da fábrica Ventisol encontrasse sem stock e pelo momento não estão produzindo o modelo 533, motivo pelo qual solicito ampliação de prazo na entrega dos ventiladores até o dia 15/07/2024

Peco desculpas pelos transtornos ocasionados por motivos de força maior
adjunto o e-mail da fábrica Ventisol

LV Licitação 3 Ventisol<licitacao3@ventisol.com.br> Ter, 2024-05-28 08:40

Para: Você

Bom dia,

Yoni, o item 533 não temos data de produção, deseja que o pedido seja inserido mesmo assim?
Aguardo sinalização para seguir.

Atenciosamente;

Taynara Gomes
Dpto. Licitação



licitacao3@ventisol.com.br
+55 48 2107

Atenciosamente,

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
Telefone: (11)28597299
whatsapp.(11)930119991
Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Yoni Barrios Carpio yoni.barrios@msn.com

Enviado: terça-feira, 14 de maio de 2024 13:22

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação sescr@inpe.br

Assunto: RE: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Boa tarde, confirmo o recebimento

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991
Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação sei.inpe@inpe.br

Enviado: terça-feira, 14 de maio de 2024 12:27

Para: yoni.barrios@msn.com <yoni.barrios@msn.com>; valeria.fernandes@inpe.br
<valeria.fernandes@inpe.br>

Assunto: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezados, Bom dia!

Encaminhamos nesta data 14/05/2024 a Autorização de Compra nº41/22024 juntamente a Nota de Empenho Nº253/2024

Em caso de inadimplência será aplicada MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO ITEM PREJUDICADO PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200



Não contém vírus.www.avast.com

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Assunto: RE: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88
De: Tiago Souto <tiago_czar@hotmail.com>
Data: 19/06/2024, 10:29
Para: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Bom dia Valéria,

Encaminho para conhecimento e acompanhamento o link de rastreio do produto.
Solicito por gentileza orientações quanto ao agendamento. Este link para o acompanhamento do rastreio é suficiente? Ou é necessário algum outro procedimento?
Previsão de entrega dia 25/06/2024, no endereço: Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja. São José dos Campos/SP.

<https://ssw.inf.br/>

Atenciosamente,
Tiago Souto.
EXP | 19.591.587/0001-89
Endereço1: Rua dos Médicos, 366, Arnaldo Esteveão de Figueiredo;
Endereço2: Av. Afonso Pena, 4785, SALA 701 THE PLACE CORPORATE – TORRE I 7º Andar, Santa Fé;
Campo Grande – MS, CEP: 79.043-026.
Contato: (67) 992851377; e-mail: tiago_czar@hotmail.com

De: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de junho de 2024 09:57
Para: Tiago Souto <tiago_czar@hotmail.com>
Assunto: Re: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Bom dia Sr. Tiago.

O frigobar será utilizado em um evento na primeira semana de julho.

Desta maneira, concordo que o bem seja entregue **impreterivelmente até 28 de junho** próximo.

Peço, por gentileza, que confirme o recebimento desta

mensagem.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200

Em 13/06/2024 09:00, Tiago Souto escreveu:

Prezadas, bom dia!

Informo que devido ao feriado municipal nos dias 13 e 14/06, não será possível realizar a entrega na data prevista.

Solicito por gentileza a prorrogação do prazo para o dia 28/06.

Atenciosamente,

Tiago Souto.

EXP | 19.591.587/0001-89

Endereço1: Rua dos Médicos, 366, Arnaldo Estevão de Figueiredo;

Endereço2: Av. Afonso Pena, 4785, SALA 701 THE PLACE CORPORATE – TORRE I 7º Andar, Santa Fé;

Campo Grande – MS, CEP: 79.043-026.

Contato: (67) 992851377; e-mail: tiago_czar@hotmail.com

De: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de maio de 2024 14:09

Para: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>; Tiago Souto <tiago_czar@hotmail.com>

Assunto: Re: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Boa tarde Sr. Tiago.

Conforme a sua proposta recebida (anexa), precisamos de um Frigobar **110V**.

Atenciosamente,

--
Valéria R.G. Fernandes

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200*

Em 16/05/2024 15:04, Jessica Santos escreveu:

Prezada requisitante, Senhora Valeria.

Segue para alinhamento, tratativa e acordo a dúvida do fornecedor referente ao fornecimento.

Atenciosamente;
Jessica.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI - Tel: +55 12 3208-6104

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Em 16/05/2024 14:53, Tiago Souto escreveu:

Prezados, boa tarde!

Confirmo o recebimento do Empenho.
Por gentileza confirmar a voltagem que precisam, 110v ou 220v?

Atenciosamente,
Tiago Souto.
EXP | 19.591.587/0001-89
Endereço1: Rua dos Médicos, 366, Arnaldo Estevão de Figueiredo;
Endereço2: Av. Afonso Pena, 4785, SALA 701 THE PLACE CORPORATE – TORRE I 7º Andar, Santa Fé;
Campo Grande – MS, CEP: 79.043-026.
Contato: (67) 992851377; e-mail: tiago_czar@hotmail.com

De: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação sei.inpe@inpe.br

Enviado: terça-feira, 14 de maio de 2024 12:06

Para: valeria.fernandes@inpe.br <valeria.fernandes@inpe.br>; tiago_czar@hotmail.com
tiago_czar@hotmail.com

Assunto: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezados, Bom dia!

Encaminhamos nesta data 14/05/2024 a Autorização de Compra nº40/22024 juntamente a Nota de Empenho Nº252/2024

Em caso de inadimplência será aplicada MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO ITEM PREJUDICADO PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

Att,
SESCR

--



Não contém vírus.www.avast.com

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Assunto: Fwd: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

De: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>

Data: 01/07/2024, 13:09

Para: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

CC: sueli.martins@inpe.br, José Aristeu de Souza Ruas

<aristeu.ruas@inpe.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RE: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Data: Mon, 1 Jul 2024 16:04:03 +0000

De: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Para: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>

Boa tarde, a nofa fiscal do ventilador recebido vou enviar hoje, refrente a segunda unidade do ventilador de 220V estou cobrando na transportadora Total Express - Tex Courier Ltda, a entrega, segundo eles teve duas tentativas de entrega nos dias 24 e 25/06.

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>

Enviado: segunda-feira, 1 de julho de 2024 11:31

Para: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Assunto: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Em 01/07/2024 11:22, Valeria Fernandes escreveu:

Bom dia Jéssica e Aristeu.

Peço, por gentileza, que nos informe se o SECRI recebeu a Nota Fiscal do ventilador que foi recebido. Por favor, informe também se a empresa B&G Investimentos enviou a segunda unidade do ventilador 220V.

Caso a empresa não tenha resolvido as duas questões acima, peço ao **Aristeu** que confirme a necessidade da abertura do PAG, e a maneira na qual devemos devolver o ventilador 220V que está no recebimento, cuja Nota Fiscal não foi recebida.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Em 27/06/2024 15:21, Jessica Santos escreveu:

Boa tarde prezados!

Cara empresa Yoni conforme mencionado em 24/06/2024 recebemos 01 unidade de ventilador voltagem 220V.

Para questões de pagamento ficamos no aguardo do envio de nota fiscal conforme Autorização de Compras.

O mesmo está pendente de nota fiscal e se encontra no setor de recebimento do INPE SJC. Solicitamos a prezada requisitante senhora Valeria designe um colaborador ao setor para avaliar as condições do item se estão em acordo com o solicitado.

--

Atenciosamente;
Jessica.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI - Tel: +55 12 3208-6104

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Em 26/06/2024 14:13, Valeria Fernandes escreveu:

Boa tarde Sra. Yoni.

Continuo aguardando a segunda unidade do Ventilador 220V.
Lembro que o prazo final para entrega é 28/06 (sexta-feira).

Atenciosamente,

--
Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200

Em 25/06/2024 10:11, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Bom dia senhora Valeria, segundo o rastreio o ventilador saiu para entrega.
adjunto print do rastreio.

realmente eu comprei os dois ventiladores pelo Amazon devendo ser entregue as duas unidades juntas.

peço desculpas pelos transtornos ocasionados por motivos de força maior

Enviado por Total Express - Tex Courier Ltda.



Código de rastreamento: AMZB311372409tx

segunda-feira 24 junho

11:53 AM | Pacote saiu para entrega.
Sao Jose dos Campos, SP BR

8:09 AM | Pacote chegou a uma instalação da transportadora.
Sao Jose dos Campos, SP BR

domingo 23 junho

4:05 AM | O pacote saiu das instalações da transportadora.
Barueri, SP BR

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991
Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de junho de 2024 15:13

Para: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>

Cc: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Assunto: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Boa tarde Jessica.

A avaliação do bem acontecerá quando recebermos a segunda unidade do ventilador 220V faltante.

Lembro a **Sra. Yoni** que o prazo máximo para recebimento do ventilador é 28 de junho (sexta-feira), pois já está fora do prazo de entrega. Não receberemos o ventilador após essa data.

Gentileza confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Em 24/06/2024 14:43, Jessica Santos escreveu:

Prezados, boa tarde!

Informo que na data de hoje, 24/06/2024, recebemos 01 unidade de ventilador voltagem 220V.

O mesmo está pendente de nota fiscal e se encontra no setor de recebimento do INPE SJC.

Solicitamos a prezada requisitante senhora Valeria designe um colaborador ao setor para avaliar as condições do item se estão em acordo com o solicitado.

Para questões de pagamento ficamos no aguardo do envio de nota fiscal conforme Autorização de Compras.

--
Atenciosamente;
Jessica.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI -

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Em 24/06/2024 13:37, Valeria Fernandes escreveu:

Prezada Senhora.

Informo que até a presente data não foram entregues os dois ventiladores 220V.

Atenciosamente,

--
Valéria R.G. Fernandes

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200*

Em 21/06/2024 17:11, Valeria Fernandes escreveu:

Boa tarde Sra. Yoni

Informo que até o momento não recebemos as duas unidades de ventiladores 220V.

Atenciosamente,

--
Valéria R.G. Fernandes

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200*

Em 21/06/2024 14:19, Yoni Barrios Carpio escreveu:

São 02 unidades que eu comprei

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Sent: Friday, June 21, 2024 12:23:02 PM

To: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Subject: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Boa tarde Yoni.

O entregador Elielson me informou que esteve aqui, porém no horário de almoço, quando não havia ninguém para receber o ventilador.

Já o orientei por qual Portaria ele entrar, e o Setor que ele precisa procurar.

Causou-me estranheza a questão de que ele entregará apenas uma unidade do ventilador 220V.

Quando será entregue o outro?

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Em 21/06/2024 12:35, Yoni Barrios Carpio escreveu:

O número do entregador é 12981647280, por gentileza poderia me informar se já receberam?, eu não consigo ligar pelo telefone só pelo WhatsApp

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Enviado: sexta-feira, 21 de junho de 2024 12:28

Para: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Assunto: RE: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Boa tarde

a amazon esta tentando entregar os dois ventiladores agora porem nao estao querendo receber na portaria

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 16:29

Para: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Assunto: RE: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Perdão, sim foi enviado exatamente neste endereço Av. dos Astronautas, 1758 – Jardim da Granja – São José dos Campos, SP

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 16:34

Para: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Cc: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>; patricia leite <patricia.leite@inpe.br>

Assunto: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezada Senhora.

Conforme Termo de Referência, os bens deverão ser entregues em:

"5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: INPE, Setor de Recebimento, Av. dos Astronautas, 1758 – Jardim da Granja – São José dos Campos, SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 17h, exceto feriados."

Ou seja, não ficamos em São Carlos, e sim em São José dos Campos.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Em 17/06/2024 16:23, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Boa tarde, senhora, Valeria, foram enviados pelos correios via Sedex 02 unidades de ventilador marca ventisol 127V código 475.

já foram compradas 02 unidades de ventilador 220V código 476 pela Amazon com entrega em são Carlos, por gentileza assim que receber me avisa.

Atenciosamente,

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Yoni Barrios Carpio yoni.barrios@msn.com

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 14:26

Para: Valeria Fernandes valeria.fernandes@inpe.br

Assunto: RE: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

achei, muito obrigada

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299
whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 14:06

Para: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Assunto: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Boa tarde.

Você encontra os dados cadastrais do INPE na Nota de Empenho que foi encaminhada a vocês no dia 14 de maio último.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete

Coordenação do Gabinete

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Tel.: (12) 3208-7200

Em 17/06/2024 13:03, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Certo, por gentileza poderia me enviar o CNPJ, não estou achando na NE

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: Valeria Fernandes <valeria.fernandes@inpe.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 12:24

Para: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Cc: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>; patricia leite <patricia.leite@inpe.br>

Assunto: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezada Senhora.

Conforme falamos, nós precisamos de pelo menos dois ventiladores na voltagem 220V.

Não aceitaremos todos os ventiladores na voltagem 110V.

Seguem alguns fornecedores aqui de São José dos Campos (a voltagem daqui é 220V), caso a senhora queira comprar e mandar entregar diretamente no INPE, para cumprir o prazo estipulado (28/06):

- Ligue & Ventile
R. Rubião Júnior, 490 · (12) 3943-3114

- ELETROTEX
R. Vilaça, 140 · (12) 3921-3744

Aqui na cidade também temos a Leroy Merlin, Casas Bahia, e outras grandes lojas.

Atenciosamente,

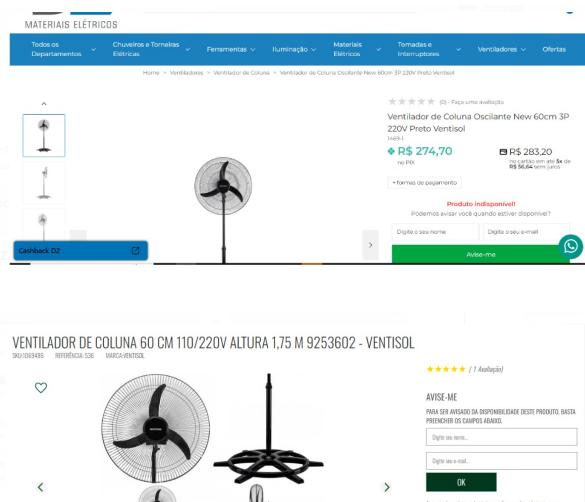
--

Valéria R.G. Fernandes

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200*

Em 17/06/2024 11:39, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Bom dia, Senhora Valeria, já faz dias que estou tentando comprar o ventilador de 220V, porém não estou conseguindo, como a fábrica está sem stock as lojas também se encontram sem stock.



Poderia estar enviando as 04 unidades de 127V

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
Telefone: (11)28597299
whatsapp.(11)930119991
Email: yoni.barrios@msn.com
**BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº
50735093/0001-70**



De: Valeria Fernandes
<valeria.fernandes@inpe.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de junho de 2024 14:03
Para: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>
Cc: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>
Assunto: Re: Solicito ampliação de prazo Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezada Senhora.

É necessário que vocês encaminhem uma proposta formal dos ventiladores 127V e

220V, justificando a não entrega do ventilador bivolt.

Gentileza anexar a ficha técnica do produto que vocês tem para fornecer, pois não veio anexada na mensagem anterior.

Vamos avaliar a proposta e a descrição técnica do produto para responder oficialmente se vamos aceitar. Se o bem nos atender, precisaremos de dois ventiladores 127V e dois ventiladores de 220V.

Aguardo a formalização da solicitação.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes

*Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200*

Em 14/06/2024 13:01, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Bom dia, conforme conversamos pelo telefone a fábrica Ventisol encontrasse sem stock e não tem data de fabricação de novos lotes do código 533 de ventilador de coluna Bivolt, em vista dos acontecimentos e tendo a urgência de entregar os ventiladores eu posso estar entregando o Ventilador de Coluna New 60cm Preto 127V.

envio adjunto a proposta com a ficha técnica do produto.
Peco desculpas pelos transtornos ocasionados por motivos de força maior.

Atenciosamente,

Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
Telefone: (11)28597299
whatsapp.(11)930119991
Email: yoni.barrios@msn.com
BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº
50735093/0001-70



De: Valeria Fernandes
<valeria.fernandes@inpe.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de junho de
2024 09:53
Para: sescr <sescr@inpe.br>
Cc: yoni.barrios@msn.com
<yoni.barrios@msn.com>
Assunto: Re: Solicito ampliação de
prazo Ref. Proc.
01340.002795/2024-88

Bom dia.

O fornecedor BEG deveria entregar os quatro ventiladores nesta data, pois confirmou o recebimento da AC em 14/05/2024 (email anexo).

Não é possível prorrogar o prazo da entrega para 15 de julho próximo, pois esses bens serão usados na 76ª SBPC, que acontecerá em Belém - PA. Esses bens deverão sair do INPE - São José dos Campos no dia 02 de julho de 2024.

O prazo máximo de prorrogação para entrega é,
obrigatoriamente, 28 de junho de 2024.

Gentileza confirmar o

recebimento deste email.

Atenciosamente,

--

Valéria R.G. Fernandes
Assistente Técnica do
Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas
Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200

Em 13/06/2024 13:41, sescr
escreveu:

Prezada Sra. Valeria,
boa tarde!

Segue solicitação do
fornecedor
referente a
requisição de
compras.
Por gentileza dar as
devidas tratativas
com o mesmo.

Att,
SESCR

----- Mensagem
encaminhada -----

RE: Confirmação de nota
de empenho e

Assunto: autorização de compras

Ref. Proc.

01340.002795/2024-88

Data: Wed, 12 Jun 2024
20:36:49 +0000

De: Yoni Barrios Carpio
<yoni.barrios@msn.com>
Para: INPE/Serviço de
Compras, Recebimento e
Importação
<sescr@inpe.br>

Solicito ampliação de
prazo

Boa tarde, por meio
da presente venho a
solicitar se me
outorgue uma
ampliação no prazo
de entrega dos
ventiladores, o
motivo de estar
solicitando a
ampliação e porque
meu fornecedor da
fábrica Ventisol
encontrasse sem
stock e pelo
momento não estão
produzindo o modelo
533, motivo pelo qual
solicito ampliação de
prazo na entrega dos
ventiladores até o dia
15/07/2024

Peco desculpas pelos
transtornos
ocasionados por
motivos de força
maior
adjunto o e-mail da
fábrica Ventisol



Atenciosamente,

Yoni Barrios Carpio de
Gonzales
Representante Legal da
Empresa
Telefone: (11)28597299
whatsapp.
(11)930119991
Email:
yoni.barrios@msn.com
BEG INVESTIMENTOS
LTDA - CNPJ Nº
50735093/0001-70



De: Yoni Barrios Carpio
[<yoni.barrios@msn.com>](mailto:yoni.barrios@msn.com)
Enviado: terça-feira, 14
de maio de 2024 13:22
Para: INPE/Serviço de
Compras, Recebimento
e Importação
[<sescr@inpe.br>](mailto:sescr@inpe.br)
Assunto: RE:
Confirmação de nota de
empenho e autorização
de compras Ref. Proc.
01340.002795/2024-88

Boa tarde, confirmo o
recebimento

Yoni Barrios Carpio de
Gonzales
Representante Legal da
Empresa
Telefone: (11)28597299
whatsapp.
(11)930119991
Email:
yoni.barrios@msn.com
BEG INVESTIMENTOS
LTDA - CNPJ Nº
50735093/0001-70



De: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação

<sei.inpe@inpe.br>

Enviado: terça-feira, 14 de maio de 2024 12:27

Para:

[yoni.barrios@msn.com](mailto:<yoni.barrios@msn.com>)

[<yoni.barrios@msn.com>;](mailto:<yoni.barrios@msn.com>)

[valeria.fernandes@inpe.br](mailto:<valeria.fernandes@inpe.br>)

<valeria.fernandes@inpe.br>

Assunto: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras
Ref. Proc.

01340.002795/2024-88

Prezados, Bom dia!

Encaminhamos nesta data 14/05/2024 a Autorização de Compra nº41/22024 juntamente a Nota de Empenho Nº253/2024

Em caso de inadimplência será aplicada MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO ITEM PREJUDICADO PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA
FEIRA MANHÃ: 8h às
12h00 TARDE: 13h00 às
17h00. FINAL DE
SEMANA E FERIADO
FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO
OBSERVAÇÕES DA
AUTORIZAÇÃO DE
COMPRA.

Respeitar os dados de
faturamento, na nota
fiscal que será
fornecida no ato de
entrega da mercadoria
ou prestação de serviço
se atentar em utilizar o
nome de empresa e
CNPJ conforme
declarado na
Autorização de Compra.

No campo
DESTINATÁRIO/REMETENTE
da nota fiscal, por
gentileza inserir a Razão
Social: Ministério da
Ciência, Tecnologia e
Inovação

Caso haja divergência
não será possível
efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o
recebimento deste
e-mail e da visualização
dos arquivos anexos.

A confirmação, também
pode ser feita nos
e-mails:
michelle.santos@inpe.br,
jessica.santos@inpe.br,
vitoria.magalhaes@inpe.br

--

Valéria R.G. Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do
Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas
Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200

--
Não contém vírus.www.avast.com

--
Valéria R.G. Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200

--
Valéria R.G. Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tel.: (12) 3208-7200

--
Atenciosamente;
Jessica.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI - Tel: +55 12 3208-6104

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Memorando nº 9106/2024/INPE

São José dos Campos, 02 de julho de 2024

Ao Senhor
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Assunto: **Devolução de Bem**

É necessário que o INPE devolva a unidade do ventilador 220V que está no Setor de Recebimento, recebido da empresa B&G Investimentos.

Eu informei a B&G, e a Jéssica Santos do Setor de Recebimento também, de que a unidade recebida não havia sido entregue com a Nota Fiscal.

Por várias vezes informei a empresa de que a data limite para recebimento dos bens seria 28 de junho, haja vista que a própria empresa havia pedido dilação do prazo de fornecimento. Lembro que a empresa deveria entregar os bens até 17 de junho de 2024, pois os bens seriam enviados a Belém para serem usados na 76ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Pela não entrega do bem (segunda unidade do ventilador 220V), opto pela devolução do bem recebido no INPE sem a Nota Fiscal, e informo que abrirei o PAG.

Peço, por gentileza, que o Setor de Recebimento do INPE tome as providências para a devolução do bem recebido no Setor sem a Nota Fiscal.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Valéria R.G. Fernandes

Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 02/07/2024, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12068978** e o código CRC **EAB674B0**.

Referência: Processo nº 01340.002795/2024-88

SEI-INPE nº 12068978



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

OFÍCIO Nº 1805/2024/INPE

São José dos Campos, 02 de julho de 2024.

À

Srª Yoni Barrios Carpio de Gonzales
Representante Legal da Empresa
BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70

Assunto: Retirada de Material

Prezada Senhora,

Devido ao não cumprimento no prazo estabelecido para a entrega dos ventiladores, a requisitante do processo 01340.002795/2024-88 optou pela devolução do bem recebido (uma unidade de ventilador marca Ventisol).

Diante disto, solicitamos que a empresa BEG INVESTIMENTOS LTDA realize a retirada do bem no setor de recebimento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, INPE - São José dos Campos, situado na Av Brigadeiro Faria Lima, nº 2357 Jardim da Granja - São José dos Campos- SP- na Portaria 3.

Horário de funcionamento do setor de recebimento é de segunda-feira á sexta-feira das 08:00 ás 12:00 e das 13:00 as 17:00, finais de semanas e feriados não há expediente.

Havendo dúvidas, entrem em contato pelo telefone (12)3208-6103 Sueli ou (12) 3208- 6104 Jessica

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Sueli Ribeiro Martins
Assistente em C & T
SIAPE: 32712242



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Ribeiro Martins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/07/2024, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12069166** e o código CRC **F2177848**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1805/2024/INPE - Processo nº 01340.002795/2024-88 - Nº SEI: 12069166

Correspondência Eletrônica - 12069359

Data de Envio:

02/07/2024 16:24:36

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

yoni.barrios@msn.com

Assunto:

Retirada de mercadoria Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Mensagem:

Prezada Sra. Yoni, Boa tarde!

Segue memorando referente a manifestação da requisitante Sra. Valéria R.G. Fernandes.

Att,
SESCR

Anexos:

Oficio_12069166.html

Assunto: RE: Retirada de mercadoria Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

De: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Data: 12/07/2024, 11:00

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secr@inpe.br>

Bom dia, referente, a retirada do ventilador, o ventilador será coletado na segunda feira dia 15/07/24, pelos correios com o código de coleta Número: TJ143136238BR por gentileza poderia deixar o ventilador no endereço que foi entregue segundo na nota de empenho na AV. dos astronautas numero 1758.

no ofício está falando a retirada na Av Brigadeiro Faria Lima, nº 2357 Jardim da Granja - São José dos Campos- SP- na Portaria 3, como o ventilador foi comprado pela amazon não consigo solicitar a coleta em outro endereço.

Atenciosamente,

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secr@inpe.br>

Enviado: terça-feira, 2 de julho de 2024 16:24

Para: yoni.barrios@msn.com <yoni.barrios@msn.com>

Assunto: Retirada de mercadoria Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezada Sra. Yoni, Boa tarde!

Segue memorando referente a manifestação da requisitante Sra. Valéria R.G. Fernandes.

Att,
SESCR

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

DESPACHO

Processo nº: 01340.002795/2024-88

Referência:

Interessado: Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes

Assunto:

Peço, por gentileza, o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2024NE000253, cujo favorecido é a empresa B&G Investimentos.

A solicitação se deve ao fato de que a empresa entregou apenas dois (valor de R\$518,00), dos quatro ventiladores requisitados (valor total do empenho R\$1.036,00).

São José dos Campos, 09 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro G. Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete
Coordenação do Gabinete

(Assinado Eletronicamente)

Oswaldo Duarte Miranda
Coordenador do Gabinete

São José dos Campos, 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 15/07/2024, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Duarte Miranda, Coordenador do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 15/07/2024, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12094429** e o código CRC **1EB6D122**.

Referência: Processo nº 01340.002795/2024-88

SEI-INPE nº 12094429

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 9740/2024/INPE

São José dos Campos, 16 de julho de 2024

Ao Senhor
Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas

Assunto: Anulação parcial da Nota de Empenho 2024NE000253 - 11952854

Senhor Ordenador,

Diante do contido no Despacho INPE_COGAB - 12094429, solicito autorização para efetivar a referida anulação no valor de R\$518,00.

Atenciosamente,

Gentil Moura da Silva
Chefe Serviço Controle Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 16/07/2024, às 07:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12099784** e o código CRC **1954B294**.

Anexos

Não Possui.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01340.002795/2024-88

Referência: Empenho

Interessado: SECOF

Assunto: Anulação

Autorizo, conforme requerido no Memorando nº 9740/2023/INPE (SEI 12099784).

(assinado eletronicamente)

Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas
SIAPE 2796948

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 16/07/2024, às 10:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12099803** e o código CRC **11226EAD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002795/2024-88

SEI-INPE nº 12099803

Data e hora da consulta: 16/07/2024 16:22
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	253

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233907	1000000000	449052	240106	20UI001B-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/05/2024	Ordinário	01340.002795/2024-88	0,0000	518,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.735.093/0001-70	BEG INVESTIMENTOS LTDA	
Endereço	RUA SANTANA DO JACARE 105 APT 42 JARDIM BOM CLIMA	07122-260
Município	UF	Telefone
GUARULHOS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: AC100-240V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DURANTE REALIZAÇÕES DE EVENTOS. REFERÊNCIA: COGAB-002/2024-RC (SEI 11857157), AC 41/2023, DE: 90036/2024 (SEI 11923654).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606900362024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	16/07/2024 15:09:54	Alteração

Data e hora da consulta: 16/07/2024 16:22
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO 60 CM, COR PRETA	518,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/05/2024	Inclusão	4,00000	259,0000	1.036,00
16/07/2024	Anulação	2,00000	259,0000	518,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

16/07/2024 15:09:54

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

16/07/2024 14:24:17

Versão	Data/Hora	Operação
005	16/07/2024 15:09:54	Alteração

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação do Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Memorando nº 9847/2024/INPE

São José dos Campos, 17 de julho de 2024

Ao Senhor
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Assunto: **Não recebimento de bens**

1. Esta COGAB emitiu o presente processo para a aquisição de 03 itens permanentes a serem utilizados em eventos externos nos quais o INPE participa.

2. A empresa B&G Investimentos ganhou o item 03 da Requisição de Compras COGAB-002/2024:

- Ventilador de coluna oscilante, Potência: de no mínimo 180W. com 03 (três) velocidades: silencioso, brisa e turbo. Com no mínimo 06 (seis) hélices. Com ajuste de altura da coluna, oscilação horizontal e inclinação vertical. Diâmetro da grade: 50cm, Diâmetro da hélice: 40cm, Ângulo de oscilação: 90° (-45° + 45°). Alimentação de Energia: AC100-240V
- Quantidade: 04 (quatro)

3. A B&G Investimentos confirmou o recebimento da Autorização de Compras e Nota de Empenho em 14 de maio de 2024, tendo o prazo para entrega dos bens, de acordo com o Termo de Referência, em 30 (trinta) dias.

4. Em 12 de junho de 2024, a Sra. Yoni Barrios Carpio de Gonzales, Representante Legal da Empresa, notificou que não poderia fornecer os quatro ventiladores bivolt (AC100-240V), dado que a fabricante Ventisol não os estaria produzindo, conforme email de 14 de maio de 2024, constante no documento SEI 12068970. Nessa oportunidade, solicitou ampliação do prazo para a entrega dos bens para 15 de julho de 2024.

5. No dia 14 de junho, enviei email ao SECRI, com cópia para a Sra. Yoni Gonzalez, informando o prazo máximo para a entrega dos bens seria 28 de junho, quando os ventiladores serão enviados à Belém, onde seriam usados na 76ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. A voltagem da tenda da Expotec do evento era de 220V.

6. Na impossibilidade da entrega dos ventiladores, a Sra. Yoni Gonzalez entrou em contato comigo, por telefone, para verificar a possibilidade da entrega dos quatro ventiladores na voltagem de 110V. O que foi pode ser confirmado pelo email encaminhado por ela em 14 de junho de 2024, mesmo tendo sido informada que os quatro ventiladores na voltagem de 110V não nos atenderia.

7. Após consulta ao Chefe do SECRI, e ainda para que não fôssemos

prejudicados não tendo os bens a serem levados à Belém, no email que enviei a empresa B&G em 14 de junho às 14h03, ratifiquei que nossa necessidade era de que pelo menos dois ventiladores fossem com voltagem de 220V, e dois ventiladores poderiam ser com voltagem de 110V, os quais poderiam ser usados em outros eventos externos que o Instituto participa.

8. Em 17 de junho, a Sra. Yoni Gonzalez informou que tentava adquirir os ventiladores 220V a serem fornecidos para o INPE.

9. Ainda em 17 de junho, no email enviado a empresa às 12h24, ratifiquei a necessidade do Instituto, e informei que não aceitaríamos todos os equipamentos na voltagem 110V. Gentilmente encaminhei possíveis fornecedores na cidade de São José dos Campos, onde a Sra. Yoni Gonzalez poderia encontrar os ventiladores na voltagem de 220V.

10. No mesmo dia 17 de junho, a empresa B&G Investimentos informou que já havia despachado os dois ventiladores 110V, e que ainda receberíamos os outros dois ventiladores 220V que seriam entregues pela Amazon.

11. Em 18 de junho, recebemos os dois ventiladores 110V, conforme Termo de Ateste de Recebimento, SEI 12037419.

12. Em duas oportunidades, em 21 e 24 de junho, informei a Sra. Yoni Gonzalez de que não havíamos recebido as duas unidades do ventilador de 220V.

13. Ainda no dia 24 de junho, o SECRI informou a empresa do recebimento de uma unidade do ventilador 220V, porém o bem não estava acompanhado da Nota Fiscal, conforme email do SECRI. No mesmo dia informei ao Setor de Recebimento de que só avaliaria os bens quando a unidade faltante fosse entregue.

14. A representante da empresa enviou um código de rastreio da segunda unidade do ventilador que nunca foi recebida.

15. Em 26 e 27 de junho, conforme emails, o INPE cobrou a empresa da entrega do ventilador 220V faltante, além de solicitar a Nota Fiscal do equipamento que estava no Setor de Recebimento do INPE.

16. Passado o prazo de 28 de junho para a entrega do ventilador, pedi a confirmação do SECRI de que o INPE não havia recebido o bem faltante, e se fosse o caso, de devolver a unidade que estava no Setor de Recebimento do INPE, cuja Nota Fiscal não foi recebida.

17. Embora a representante da empresa tenha informado de que enviaria a Nota Fiscal e de que a entregadora tentou, por duas vezes, realizar a entrega do ventilador faltante, não recebemos o bem. Confirmei junto aos vigilantes que ficam nas portarias do INPE, e nenhuma empresa veio entregar o ventilador mencionado.

18. Em 02 de julho, por meio do Memorando 9106/2024, solicitei ao SECRI que entrasse em contato com a empresa para a devolução do ventilador recebido sem a Nota Fiscal. Ainda informei de que não mais receberia os ventiladores, devido a empresa não ter cumprido com o que havia sido tratado. Adicionalmente informei que solicitaria a avaliação da questão para abertura do PAG.

19. Peço, por gentileza, a avaliação deste Serviço de Gestão de Contratos e Convênios sobre o histórico das tratativas realizadas, e me coloco à disposição se precisarem de mais informações.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Valéria Ribeiro G. Fernandes
Assistente Técnica do Coordenador do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ribeiro Gonçalves Fernandes, Assistente Técnico**, em 22/07/2024, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12105063** e o código CRC **BA33A923**.

Referência: Processo nº 01340.002795/2024-88

SEI-INPE nº 12105063

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 10864/2024/INPE

São José dos Campos, 21 de agosto de 2024.

À Senhora

Angelita Tavares

Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos (SEAPR)

C.c. para conhecimento ao Sr.

Raul Ferreira da Silva Junior

Coordenador de Administração (COADM)

Assunto: Abertura de Processo Administrativo de Gestão (PAG) para Apuração de Responsabilidade pela não Entrega do Objeto

Autorização de Compra nº 41/2024 - B&G INVESTIMENTOS LTDA

Prezada Senhora,

O presente trata-se de processo para a aquisição de ventiladores, conforme Requisição de Compras sob ref. SEI nº 11923654, datada de 08/05/2024.

Na data de 22/07/2024, a Requisitante encaminhou a este Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC) o Memorando nº 9847 (ref. SEI 12105063), informando sobre a não entrega do objeto e solicitando a verificação da possibilidade de abertura de Processo Administrativo de Gestão (PAG) para apuração de responsabilidade. Considerando que a Empresa Fornecedor não cumpriu com suas obrigações contratuais, constatamos a necessidade de abertura do referido PAG.

Tendo em vista alta demanda de processos de contratos e convênios, incluindo diversos outros processos de apuração de responsabilidade de contratos já em andamento, esclarecemos que este SEGCC não tem conseguido tratar desses processos de Autorizações de Compras com a celeridade necessária, pois precisamos priorizar os Contratos mais críticos e que apresentam maior risco para o Instituto.

Por essas razões e conforme acordado com a Coordenação de Administração (COADM), encaminhamos o presente solicitando apoio desse Setor de Acompanhamento de Processos (SEAPR) na abertura, instrução e acompanhamento do referido PAG, por gentileza.

Caso tenham qualquer dúvida, estaremos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

SEGCC - COADM

SIAPE 2633158



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Reis Júnior, Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios**, em 21/08/2024, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12157042** e o código CRC **98ACD28B**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002795/2024-88

SEI-INPE nº 12157042

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Setor de Acompanhamento de Processos

Memorando nº 11534/2024/INPE

São José dos Campos, 22 de agosto de 2024

Ao Senhor Coordenador de Administração

C.c. para conhecimento ao Sr.

José Daniel Reis Júnior

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC)

Assunto: Divergência de Percentual de Multa

1. Recebemos o Processo NUP 01340.002795/2024-88, para a abertura de Processo Administrativo de Gestão (PAG), conforme Memorando nº 10864/2024/INPE (12157042), para Apuração de Responsabilidade pela não Entrega do Objeto.

2. Em análise superficial da instrução processual, detectou-se uma divergência entre o percentual de multa mencionado nos documentos abaixo:

- O item 11 do Termo de Referência INPE_COGAB (11878766) assim dispõe:

"b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12."

- O item 8 da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação (11889405) assim dispõe:

"b) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12."

- E na Autorização de Compras nº 41/2024 (11923654) temos que:

"Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12, previstas no Edital de Convocação.- Amparo Legal inciso II, art 75 da lei 14.133."

3. Diante dessa inconsistência, solicitamos orientação sobre qual percentual deve ser utilizado para a abertura de Processo Administrativo de Gestão (PAG).

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares - SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 22/08/2024, às 14:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12191537** e o código CRC **4224EC0D**.

Referência: Processo nº 01340.002795/2024-88

SEI-INPE nº 12191537

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01340.002795/2024-88

Interessados: Angelita Tavares - SEAPR, osé Daniel Reis Junior - SEGCC e
Serviços/Áreas/Setores de Compras do INPE

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 11534/2024/INPE (12191537) -
Divergência de Percentual de Multa**

A instrução processual deve considerar o item 11, b) do Instrumento Convocatório - Termo de Referência INPE_COGAB (SEI 11878766).

Aos **Serviços/Áreas/Setores de Compras do INPE: Observar com rigorosa atenção os itens dos instrumentos convocatórios (Termos de Referência) no preparo das ACs = Autorizações de Compras, de modo que os termos destas ACs não contrariem o descrito nos documentos oficiais que instruem os autos.**

Atenciosamente;
(Assinado Eletronicamente)

Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas
SIAPE 2796948

São José dos Campos, 22 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 22/08/2024, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12191792** e o código CRC **FA090316**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Re: Retirada de mercadoria Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

De: SESCR <sescr@inpe.br>

Data: 06/12/2024, 14:01

Para: Yoni Barrios Carpio <yoni.barrios@msn.com>

Prezados,

Boa tarde.

Informo que na data de 04/12/2024, a colaboradora Yone retirou o pedido do ventilador citado abaixo.

Para formalização, a retirada já foi registrada em nosso controle.

Atenciosamente,

Rafaela

Em 04/12/2024 08:15, SESCR escreveu:

Prezado Yoni, bom dia!

Nosso endereço é AV. DOS ASTRONAUTAS, número 1758, JD. DA GRANJA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, São Paulo, CEP: 12227-010. Para mais informações, o telefone principal de contato é +55(12)3208-6118.

Nosso horário de funcionamento é das 08:00 às 17:00, com pausa para almoço das 12:00 às 13:00, de segunda a sexta horário comercial. Ao chegar, por favor, dirija-se ao setor de recebimento e procure por Grazielle, Jéssica, Rafaela ou Sueli.

Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para qualquer outra assistência que possa ser necessária.

Atenciosamente,

Rafaela

Em 03/12/2024 15:58, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Boa tarde, por gentileza poderia me enviar o endereço certinho e o horário para retirada do ventilador.

Atenciosamente,

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: SESCRI sescr@inpe.br

Enviado: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 10:05

Para: Yoni Barrios Carpio yoni.barrios@msn.com

Assunto: Re: Retirada de mercadoria Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezado (a),

Bom dia!

Ainda estamos no aguardo da retirada do ventilador.

Atenciosamente,

Rafaela

Em 12/07/2024 11:00, Yoni Barrios Carpio escreveu:

Bom dia, referente, a retirada do ventilador, o ventilador será coletado na segunda feira dia 15/07/24, pelos correios com o código de coleta Número: TJ143136238BR por gentileza poderia deixar o ventilador no endereço que foi entregue segundo na nota de empenho na AV. dos astronautas numero 1758.

no ofício está falando a retirada na Av Brigadeiro Faria Lima, nº 2357 Jardim da Granja - São José dos Campos- SP- na Portaria 3, como o ventilador foi comprado pela amazon não consigo solicitar a coleta em outro endereço.

Atenciosamente,

Yoni Barrios Carpio de Gonzales

Representante Legal da Empresa

Telefone: (11)28597299

whatsapp.(11)930119991

Email: yoni.barrios@msn.com

BEG INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50735093/0001-70



De: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação sei.inpe@inpe.br

Enviado: terça-feira, 2 de julho de 2024 16:24

Para: yoni.barrios@msn.com yoni.barrios@msn.com

Assunto: Retirada de mercadoria Ref. Proc. 01340.002795/2024-88

Prezada Sra. Yoni, Boa tarde!

Segue memorando referente a manifestação da requisitante Sra. Valéria R.G. Fernandes.

Att,
SESCR

--
Atenciosamente,
Sueli Martins
SECRI - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.
Fone:(12) 3208-7952/6103

 Não contém vírus.www.avast.com

--
Atenciosamente,
Sueli Martins
SECRI - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.
Fone:(12) 3208-7952/6103

--
Atenciosamente,
Sueli Martins
SECRI - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.
Fone:(12) 3208-7952/6103

Empresa retirou produto:

Destinatário:	Ventilador BeG. Jmestimento
Rua:	Yone.
RECEBIDO em	04/12/24
Assinatura ou Carimbo	X <i>JHonePa</i>
	Nº DISCRIMINAÇÃO 01340.002795 / 2024-88,
	Retirado por: Yoni Barros

Registro da retirada efetuado no caderno de protocolo do setor recebimento- INPE